

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

LEI Nº 11.533, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal do Município de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Educação Fiscal do Município de Lajeado, tendo como premissas o pleno exercício da cidadania, a sensibilização do cidadão para a função socioeconômica do tributo e a disseminação do conhecimento tributário ao cidadão.

Art. 2º O Programa Municipal de Educação Fiscal de Lajeado tem como objetivos:

I – promover e institucionalizar a educação fiscal;

II – levar conhecimentos à população em geral sobre administração pública, arrecadação e controle de gastos públicos;

III – criar na sociedade um comportamento de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos pelo Poder Público;

IV – promover ações integradas de combate à sonegação fiscal;

V – criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão;

VI – promover a conscientização fiscal de todos os segmentos da sociedade, despertando os cidadãos para o exercício da cidadania;

VII – contribuir permanentemente para a formação do indivíduo, visando ao desenvolvimento da conscientização sobre seus direitos e deveres no tocante ao valor social do tributo e ao controle social do Estado democrático;

VIII – aumentar a eficiência e transparência das receitas e despesas públicas;

IX – valorizar o comércio, indústria, prestação de serviços e a produção primária do Município.

Art. 3º A Secretaria da Fazenda será responsável pela coordenação das ações referentes ao Programa, a quem compete:

I – efetuar o gerenciamento administrativo, técnico e operacional do Programa de Educação Fiscal;

II – analisar, sugerir ajustes e propor minutas de Projetos de Lei, Decretos, Resoluções e demais normatizações necessárias à operacionalização do Programa;

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

III – gerir a adesão do Município a Programas da União, Estados e Entidades Públicas ou Privadas, relacionadas ao Programa;

IV – efetuar o gerenciamento administrativo, técnico e operacional do Programa Municipal de Premiações a Consumidores;

V – demais atribuições e competências afins.

Art. 4º O Programa Municipal de Educação Fiscal será desenvolvido:

I – pela Secretaria Municipal da Fazenda:

na institucionalização e articulação geral do Programa;

na estruturação, regulamentação e custeio;

na orientação técnica relacionada a tributos, competências de arrecadar, despesas públicas, levantamento e controles estatísticos;

na mobilização dos servidores públicos municipais;

no envolvimento dos Conselhos Municipais constituídos;

na mobilização do setor produtivo e sociedade civil organizada, em conjunto com as demais Secretarias Municipais;

II – pela Secretaria Municipal de Educação:

junto aos corpos docentes e discentes da Rede de Ensino Pública ou Privada do Município;

no subsídio pedagógico, quando solicitado, referente a elaboração de material didático;

no fornecimento de dados referentes ao censo escolar, quando solicitados pela coordenação do Programa;

na implantação, quando necessário, das temáticas vinculadas ao Programa Municipal de Educação Fiscal junto aos seus planos de estudos, com o acompanhamento do Grupo de Educação Fiscal, conforme disposto nos artigos 5º e 6º.

Parágrafo único. A atuação das Secretarias Municipais relacionadas neste artigo serão em ações conjuntas, com participação suplementar dos demais órgãos da estrutura administrativa do Município.

Art. 5º A implementação do Programa Municipal de Educação Fiscal pela Secretaria da Fazenda contará com um Grupo de Educação Fiscal, composto por, no mínimo, um representante de cada um dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal da Fazenda;

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

II – Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º Compete ao Grupo de Educação Fiscal:

I – planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa no Município;

II – elaborar e desenvolver os projetos municipais;

III – buscar fontes de recursos para implementar e executar o Programa no Município;

IV – buscar apoio de outras Secretarias Municipais, do Estado, da União e de outras organizações visando a implementação do Programa de Educação Fiscal;

V – implementar as ações decorrentes de suas decisões;

VI – manter projetos de integração municipal entre os participantes do Programa;

VII – estimular a implantação do Programa no âmbito do Município, subsidiado tecnicamente pelo Programa Estadual de Educação Fiscal e/ou Nacional de Educação Fiscal;

VIII – elaborar e produzir material de divulgação e orientação;

IX – documentar, organizar e manter o histórico do Programa no Município, no âmbito de sua atuação;

X – estimular as entidades educacionais e de assistência social do Município a participar de programas semelhantes a nível estadual e federal.

Art. 7º As ações do Programa Municipal de Educação Fiscal poderão ser implementadas por meio de acordos ou convênios com:

I – a União e o Estado;

II – organizações públicas;

III – entidades e instituições privadas, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014;

Art. 8º Compõem o Programa Municipal de Educação Fiscal, como parte de premiações da Educação Fiscal, o Programa Municipal de Premiações a Consumidores na modalidade Nota Fiscal Gaúcha, com sorteio mensal, através da distribuição de prêmios em dinheiro, e efetivados com a utilização da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha, atendidos os requisitos da Lei Estadual nº 14.020/2012.

§ 1º O Programa de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo incrementar as receitas decorrentes do ICMS pelo incentivo à emissão dos documentos fiscais, bem como sensibilizar os cidadãos sobre a importância do exercício da cidadania fiscal, por meio da realização de sorteios aos consumidores finais, pessoas físicas.

§ 2º O Executivo Municipal regulamentará por Decreto a participação dos consumidores finais pessoas físicas, vigência dos programas, dos prazos de retida das premiações, modalidades e valores das premiações.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar serviços ou adquirir materiais, inclusive de divulgação, para o Programa, com recursos próprios e/ou participação de terceiros, entre as despesas relacionadas ao objeto de que trata esta Lei.

Art. 10 As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria da Fazenda
04.129.0003.2270 – Manutenção da Fiscalização Tributária
3.3.90.14 – Diárias
3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
3.3.90.30 – Material de consumo
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
3.3.90.39 – Outros serviços PJ

Art. 11 As ações previstas nesta Lei serão regulamentadas, no que for necessário, por Decreto Municipal.

Art. 12 Fica revogada a Lei nº 10.970, de 04 de março de 2020.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

LEI Nº 11.534, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a concessão de subsídio orçamentário à tarifa do transporte público coletivo urbano em razão dos impactos do aumento dos insumos e autoriza a abertura de crédito suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos públicos para a empresa prestadora do serviço de transporte coletivo de passageiros do Município de Lajeado, destinada a subsidiar o Transporte Público de idosos, conforme Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, e Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9 de, 25 de agosto de 2022.

Art. 2º O valor destinado para a empresa prestadora do serviço de transporte coletivo de passageiros do Município será de R\$ 1.634.942,35 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), incidindo correção até o momento do resgate da aplicação financeira.

Art. 3º A empresa prestadora do serviço de transporte coletivo de Lajeado deverá prestar contas ao Município sobre a aplicação do recurso até 30 de junho de 2023.

Art. 4º O Município deverá prestar contas da aplicação do recurso recebido da União até 31 de julho de 2023.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 1.634.942,35 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.453.0018.2201 - Manutenção do Transporte Público Coletivo Urbano
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (1864) R\$ 1.608.774,40
Recurso: 0717

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.453.0018.2201 - Manutenção do Transporte Público Coletivo Urbano
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (1864) R\$ 26.167,95
Recurso: 0717

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.634.942,35

Art. 6º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 5º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Excesso de arrecadação

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

Recurso: 0717 R\$ 26.167,95

Superávit financeiro
Recurso: 0717 R\$ 1.608.774,40

Total Fonte de Recursos R\$ 1.634.942,35

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

LEI Nº 11.535, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Anos Finais – História.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme prevê os arts. 258, 259, III e 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016:

I – 01 (um) Professor de Anos Finais – História (Nível 02), a ser lotado na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimento básico de R\$ 2.765,77 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º A contratação temporária para o cargo de Professor de Anos Finais – História será realizada para substituir servidor exonerado.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo com prazo de até 06 (seis) meses, ou até a conclusão de concurso público, em consonância ao disposto no art. 260, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

LEI Nº 11.538, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos pet shops e clínicas veterinárias de informar à Polícia Civil e à Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade quando constatarem indícios de maus-tratos aos animais por eles atendidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os *pet shops* que prestem serviços de banho e tosa e as clínicas veterinárias ficam obrigados a informar imediatamente à Polícia Civil e à Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, através de ofício (denúncia por escrito) ou comunicação digital, quando detectarem indícios de maus-tratos nos animais atendidos.

Parágrafo único. O ofício de informação ou a comunicação digital dirigida deverão conter as seguintes informações:

I – qualificação contendo nome, endereço e contato do acompanhante do animal presente no momento do atendimento;

II – relatório do atendimento prestado, contendo a espécie, raça ou características físicas do animal, descrição de sua situação de saúde na hora do atendimento e os respectivos procedimentos adotados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

DECRETO Nº 13.265, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.534/2023 e atendendo solicitação contida no expediente nº 28175/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei 11.480/2022, no valor de R\$ 1.634.942,35 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.453.0018.2201 - Manutenção do Transporte Público Coletivo Urbano
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (1864) R\$ 1.608.774,40
Recurso: 0717

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.453.0018.2201 - Manutenção do Transporte Público Coletivo Urbano
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (1864) R\$ 26.167,95
Recurso: 0717

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.634.942,35

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Excesso de arrecadação
Recurso: 0717 R\$ 26.167,95

Superávit financeiro
Recurso: 0717 R\$ 1.608.774,40

Total Fonte de Recursos R\$ 1.634.942,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

DECRETO Nº 13.260, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.750/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e às disposições da Lei nº 10.750/2018 e atendendo a solicitação contida no expediente nº 24943/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o art. 19 da Lei nº 10.750/2018.

Art. 2º Para efeito deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I – alimento semielaborado: alimento proveniente da indústria de alimentos que não requer adição de outros ingredientes para seu consumo, e para o qual há indicação, previamente ao consumo, da necessidade de tratamento térmico efetivo ou outro processo de eliminação, ou de redução de micro-organismos de preocupação à saúde humana a níveis seguros;

II – ingrediente: toda substância empregada na fabricação ou preparo de alimentos, não incluindo os aditivos alimentares, que está presente no produto final;

III – SIMplifica: regime simplificado de fiscalização que busca adesão ao Serviço de Inspeção Municipal de estabelecimentos que se enquadrem a unidades de beneficiamento de produtos de origem animal que fabriquem produtos com baixa industrialização e de venda direta para o consumidor, que está amparado no art. 6º e art. 29 do Decreto Municipal 12.436 de 06 de dezembro de 2021;

IV – baixa industrialização: produtos fabricados prioritariamente manualmente, sem aditivos químicos para aumentar vida de prateleira, mantidos resfriados com prazo de validade máximo de 5 dias, não ultrapassando a validade original da matéria-prima;

V – análise fiscal: amostra(s) de produtos coletada(s) por membro da equipe do SIM Lajeado e enviadas para rede laboratorial credenciada pelo SIM/DIPOA para verificação de conformidade dos processos e produtos do estabelecimento registrado;

VI – Boas Práticas de Fabricação – BPF: condições e procedimentos higiênico-sanitários e operacionais sistematizados, aplicados em todo o fluxo de produção, com o objetivo de garantir a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos produtos de origem animal;

VII – higienização: procedimento que consiste na execução de duas etapas distintas, de limpeza e de sanitização;

VIII – limpeza: remoção física de resíduos orgânicos, inorgânicos ou de outro material indesejável das superfícies das instalações, dos equipamentos e dos utensílios;

IX – sanitização: aplicação de agentes químicos aprovados pelo órgão regulador da saúde ou de métodos físicos nas superfícies das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, após limpeza, com objetivo de assegurar nível de higiene microbiologicamente aceitável;

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

Art. 3º O estabelecimento poderá solicitar adesão ao SIMplifica mediante apresentação dos seguintes documentos iniciais:

I – Termo de Solicitação de Adesão e de Livre acesso, conforme Anexo I e Anexo II;

II – croqui do estabelecimento com os equipamentos, fluxo de produtos e pessoas (tamanho 1:50);

III – memorial econômico sanitário, conforme Anexo III;

IV – inclusão do CNPJ de CNAE—Fabricação de produtos de Carne (1013-9/01);

§ 1º Para início das atividades deverá apresentar também:

I – Formulário de Avaliação de registros do(s) rótulo(s) de produtos, conforme Anexo IV;

II – Certificado de Treinamento ou curso de Boas Práticas de Fabricação do Responsável Legal ou do Manipulador responsável;

III – Registro dos Autocontroles, no mínimo dos seguintes itens:

a) temperatura ambiental e de produtos;

b) higiene pré-operacional;

c) Controle de Cloro e pH.

§ 2º No prazo de 01 (um) ano após o início das atividades, o estabelecimento deverá elaborar e implementar o Programa de Autocontrole e seus respectivos registros, com no mínimo, os seguintes itens:

a) controle de matéria-prima, ingredientes e embalagens;

b) controle de temperatura ambiental e de produtos;

c) controle de higiene pré-operacional e operacional;

d) controle de hábitos higiênicos dos funcionários;

e) controle da qualidade de água;

f) controle de Integrado de Pragas.

Art. 4º Poderão aderir ao SIMplifica as unidades de beneficiamento de produtos de origem animal abaixo elencadas:

I – carne e derivados;

II – pescado e derivados.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

Art. 5º Entende-se por unidade de beneficiamento de produtos cárneos passíveis de enquadramento no SIMplifica os estabelecimentos dotados de instalações com dimensões e equipamentos adequados para manipulação, elaboração, preparo, fracionamento e conservação das carnes de animais de abate, devendo possuir instalações de frio compatível.

Parágrafo único. As unidades de beneficiamento de produtos cárneos deverão observar o seguinte regramento:

I – as unidades de beneficiamento poderão dividir espaço com o comércio varejistas de carnes (açougues) em todas as suas dependências, com a devida identificação de espaço e horários de produção diferenciados;

II – os produtos deverão estar embalados e rotulados, previamente registrados;

III – a comercialização deverá ocorrer exclusivamente na unidade, diretamente ao consumidor, proibida a expedição dos produtos para terceiros;

IV – essas unidades poderão fracionar produtos congelados respeitando as informações de rotulagem de origem e em sala com temperatura de até 16 °C;

V – é permitido o descongelamento técnico da matéria-prima para produção dos manipulados, desde que identificado a data de início de degelo, sendo utilizado no máximo em 5 dias ou conforme normas do fabricante e conservado em temperatura não superior a 5 °C.

Art. 6º Entende-se por unidade de beneficiamento de pescados passíveis de enquadramento no SIMplifica os estabelecimentos dotados de instalações com dimensões e equipamentos adequados para manipulação, elaboração, preparo, fracionamento e conservação de pescado, devendo possuir instalações de frio compatível:

Parágrafo único. As unidades de beneficiamento de pescados deverão observar o seguinte regramento:

I – as unidades de beneficiamento poderão dividir espaço com o comércio varejistas de pescado (peixarias) em todas as suas dependências, com a devida identificação de espaço e horários de produção diferenciados;

II – os produtos deverão estar embalados e rotulados, previamente registrados;

III – a comercialização deverá ocorrer exclusivamente na unidade, diretamente ao consumidor, proibida a expedição dos produtos para terceiros;

IV – essas unidades poderão fracionar produtos congelados respeitando as informações de rotulagem de origem e em sala com temperatura de até 16 °C;

V – é permitido o descongelamento técnico da matéria-prima para produção dos manipulados, desde que identificado a data de início de degelo, sendo utilizado no máximo em 5 dias ou conforme normas do fabricante e conservado em temperatura não superior a 4 °C;

Art. 7º Os estabelecimentos deverão participar de programas de educação continuada, como cursos de Boas Práticas de Fabricação de Produtos de Origem Animal, através de seu responsável legal ou funcionário indicado.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

Parágrafo único. Os programas de educação continuada observarão as seguintes diretrizes:

I – a educação continuada poderá ser ministrada por profissionais com expertise na área de alimentos, instituições educacionais públicas ou privadas;

II – os treinamentos de educação continuada poderão ser ministrados pelo Responsável Técnico (RT);

III – o Responsável Técnico (RT) poderá ser profissional de nível técnico ou superior com conhecimento na área de alimentos conforme registro no seu conselho.

Art. 8º São considerados produtos de origem animal de baixa industrialização e semielaborados:

I – produtos moldados (hambúrguer, almôndegas, quibes e similares);

II – produtos temperados (cortes de bovino, de suínos, de ovinos e de frangos, seus miúdos e produtos mistos);

III – produtos recheados (cortes de bovino, de suínos, de ovinos e de frangos);

IV – produtos empanados (cortes de bovino, de suínos, de ovinos e de frangos);

Parágrafo único. É proibida a fabricação de produtos embutidos, dessecados, salgados tipo charque e maturados.

Art. 9º Não é permitido na produção dos semielaborados ou de baixa industrialização a utilização de:

I – ovos em natureza;

II – carne mecanicamente separada (CMS);

III – aditivos químicos, tais como conservantes, realçador de sabor, corantes artificiais, entre outros.

Art. 10 No primeiro ano poderá ser utilizado o apoio através de cooperação técnica com instituições de ensino técnico e/ou superior, bem como com organizações de entidades corporativas, tais como a rede 5 S, para assessorar, elaborar e implementar os programas de autocontrole, rotulagem, formulações e as adequações de interesse sanitário das agroindústrias de produtos de origem animal no âmbito do SIMplifica do Serviço de Inspeção Municipal, após esse período deverá agregar o Responsável Técnico.

Art. 11 As análises que versam o presente Decreto compreendem as seguintes informações:

I – serão realizadas análises fiscais para parâmetros microbiológicos, no mínimo anualmente por grupo de acordo com a IN ANVISA 161/2022 ou que vierem substituir;

II – serão realizadas análises fiscais para parâmetros físico-químicos, no mínimo anualmente por grupo, conforme RTIQ do produto ou para controle de fraude;

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

III – as análises fiscais poderão ser utilizadas como análises de autocontrole, desde que solicitado pela empresa.

Art. 12 A fabricação ou manipulação de qualquer produto de origem animal está condicionada à prévia aprovação da rotulagem, que será estabelecida através do parecer do SIM, apresentada em formulário de registro de rótulo.

Art. 13 Será autorizado o funcionamento de estabelecimento que esteja suficientemente instalado e equipado para a finalidade a que se destina, conforme documentos e croqui apresentado ao SIM/DIPOA que após vistoria final receberá um número de registro através do título de registro liberando o início das atividades.

Art. 14 Será permitida a utilização de instalações e equipamentos destinados a fabricação de produtos de origem animal para a elaboração e armazenagem de produtos que não sejam sujeitos ao registro no SIM/DIPOA, desde que não haja prejuízo das condições higiênicosanitárias e da segurança dos produtos sob inspeção municipal, ficando a permissão condicionada a avaliação dos perigos associados a cada produto e delimitação de área devidamente identificada.

Art. 15 O estabelecimento de produtos de origem animal deve dispor das seguintes condições básicas e comuns, respeitadas as particularidades tecnológicas cabíveis, sem prejuízo de outros critérios estabelecidos em normas complementares:

I – dependências e instalações compatíveis com a finalidade do estabelecimento e apropriadas para obtenção, recepção, manipulação, beneficiamento, industrialização, fracionamento, conservação, acondicionamento, embalagem, rotulagem, armazenamento ou expedição de matérias-primas e produtos comestíveis ou não comestíveis;

II – ordenamento das dependências, das instalações e dos equipamentos, para evitar estrangulamentos no fluxo operacional e prevenir a contaminação cruzada;

III – equipamentos e utensílios, preferencialmente que permitam desmontagem, resistentes a corrosão, de fácil higienização e atóxicos;

IV – barreiras sanitárias compostas por, no mínimo, lava botas e pia nos acessos à área de produção, pia dotada de acionamento não manual com itens conforme o inciso V, compatível em número de funcionários que utilizam ao mesmo tempo a barreira sanitária;

V – pias, dotadas de acionamento não manual, para a higienização de mãos nas áreas de produção em número compatível, dotadas de sabonete líquido inodoro antisséptico ou sabonete líquido inodoro e antisséptico, toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico e seguro de secagem e coletor de papel acionados sem contato manual;

VI – dispor de abastecimento de água potável, com instalações para armazenamento e distribuição, em quantidade e pressão adequadas a atender suficientemente as necessidades de trabalho do estabelecimento, das dependências sanitárias e anexos, incluindo os trabalhos de higienização;

VII – a sala de produção deve permanecer em temperatura de até 16 °C durante a produção de alimentos. A câmara fria deve permanecer em até 4 °C ambiental, com sua matéria-prima resfriada conforme indicações do fabricante.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

Art. 16 Os responsáveis pelos estabelecimentos deverão assegurar que todas as etapas de fabricação dos produtos de origem animal sejam realizadas de forma higiênica, a fim de se obter produtos que atendam aos padrões de qualidade, que não apresentem risco a saúde, a segurança e ao interesse do consumidor.

Paragrafo único. O proprietário do estabelecimento responde, nos termos legais, por todas infrações ou danos causados à saúde pública ou aos interesses do consumidor.

Art. 17 Todas as dependências, equipamentos e utensílios, incluindo áreas anexas, deverão ser mantidos em condições de higiene adequadas, antes, durante e após a manipulação das matérias-primas e/ou elaboração produtos.

§1º Os procedimentos de higienização deverão ser realizados regularmente e sempre que necessário, devendo ser respeitadas as particularidades de cada setor industrial, desde que os procedimentos preconizados sejam capazes de prevenir e evitar a contaminação dos produtos.

§2º Durante os procedimentos de higienização nenhuma matéria-prima ou produto deverá permanecer nos locais onde está sendo realizada a operação.

§3º Os produtos utilizados na limpeza, higienização e/ou sanitização deverão possuir registro de aprovação pelo órgão de saúde competente.

Art. 18 Os casos omissos ou dúvidas pertinentes à implantação e execução do presente regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do SIM/DIPOA, ficando o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura autorizado a editar atos complementares que se fizerem necessários para o cumprimento deste regulamento, sendo considerados de procedimentos interno do Serviço.

Art. 19 O descumprimento às disposições deste Decreto e as normas complementares será apurado em processo administrativo devidamente instruído, iniciado com a lavratura do auto de infração, de acordo com a Lei Municipal nº 10.750/2018 regulamentada pelo Decreto nº 12.436, de 06 de dezembro de 2021.

Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE MARÇO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

ANEXO I

	MUNICÍPIO DE LAJEADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA - SEDETAG DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA	
---	---	---

ANEXO I

REQUERIMENTO SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

Ao Sr. Coordenador Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. Município de Lajeado – RS.

A Empresa, localizada na rua/av, Município de Lajeado, CEP, Telefone (DDD), CPF/CNPJ Nº, Inscrição Estadual nº....., vem através de seu proprietário(a)....., solicitar adesão ao SIMplifica. O objetivo da empresa será desenvolver a atividade de (especificar a classificação pretendida conforme Art. 15º do Decreto Municipal nº 12.436, de 06 de Dezembro de 2021).

Sem mais para o momento.

Cordialmente

Em Lajeado, dd de mm de aaaa.

Nome e Assinatura do Responsável legal

Nome da Empresa Requerente.



DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

ANEXO II

	MUNICÍPIO DE LAJEADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA - SEDETAG DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA	
---	---	---

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE E LIVRE ACESSO

Eu,, responsável pelo ESTABELECIMENTO, CPF/CNPJ Nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº:, venho por meio deste Termo de Responsabilidade, atestar ciência e aceite das normas e regulamentos do Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado, bem como compromisso na veracidade das informações prestadas, de acordo com o elencado no Decreto nº 13.047, de 220 de março de 2023.

Autorizo para os devidos fins, a entrada e LIVRE ACESSO a todas as dependências relacionadas à produção de alimentos de origem animal, a qualquer dia e em qualquer horário de funcionamento, dos inspetores médicos veterinários e da equipe técnica do S.I.M. para atividades de fiscalização e inspeção, ficando os mesmos autorizados a realizar registros fotográficos ou outros que sejam de importância para o desempenho das atividades de fiscalizações, inspeções e/ou visitas.

Sem mais para o momento.

Cordialmente

Em Lajeado, dd de mm de aaaa.

Nome e Assinatura do Responsável legal

Nome da Empresa Requerente.



DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

ANEXO III

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA – SEDETAG DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA	Elaborado em: Janeiro/2018 Revisado: Outubro/2022 Nº revisão: 04 MESE	
---	---	---	---



ANEXO III			
MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO - MESE			
1 - IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social			
Número de registro no SIM			
2 - NATUREZA DA SOLICITAÇÃO			
NOVO REGISTRO		REFORMA / AMPLIAÇÃO / ALTERAÇÃO	
DATA DO PEDIDO	Nº DO PROCESSO	DATA DO PEDIDO	Nº DO PROCESSO
3 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
CNPJ/CPF			
TIPO DE PROPRIEDADE	PRÓPRIA ()	ARRENDADA ()	
NOME FANTASIA			
4 - LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
ENDEREÇO			
BAIRRO	CEP		
TELEFONE COMERCIAL	E-MAIL COMERCIAL		
5 – REPRESENTANTE LEGAL			
NOME			
CPF			
E-MAIL			
TELEFONE			
6 – RESPONSÁVEL TÉCNICO			
NOME			
CPF	CRMV		
E-MAIL	TELEFONE		
7 – NÚMERO ESTIMADO DE FUNCIONÁRIOS			
MASCULINO		FEMININO	
8 - CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
CLASSIFICAÇÃO 1			
CLASSIFICAÇÃO 2			
CLASSIFICAÇÃO 3			
9 – DIAS E HORÁRIOS PREVISTOS PARA FUNCIONAMENTO			
DIA	HORÁRIOS		
() SEGUNDA-FEIRA			
AUTENTICAÇÃO			
DATA	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA – SEDETAG DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA</p>	<p>Elaborado em: Janeiro/2018 Revisado: Outubro/2022 Nº revisão: 04 MESE</p>	
---	---	--	---

TIPO DE VEÍCULO				
TIPO DE ISOLAMENTO TÉRMICO				
SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO				
15 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
TIPO MÁQUINA/EQUIPAMENTO		QUANTIDADE	CAPACIDADE	UND. MEDIDA
16 – EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO (geladeiras, freezer, ar-condicionado, bateria de frio)				
TIPO DE EQUIPAMENTO	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DO EQUIPAMENTO (m³)	TEMPERATURA DE TRABALHO DO EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ARMAZENADOS	FAIXA DE TEMPERATURA DO PRODUTOS
17 – CAPACIDADE INSTALADA				
SETOR	TEMPERATURA AMBIENTE	CAPACIDADE (kg) e/ou CAPACIDADE EM CARÇAÇAS (UN)		



AUTENTICAÇÃO		
DATA	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA – SEDETAG DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA</p>	<p>Elaborado em: Janeiro/2018 Revisado: Outubro/2022 Nº revisão: 04 MESE</p>	
---	---	--	---

18 – ESPÉCIES QUE PRETENDE ABATER

ESPÉCIE	CAPACIDADE/DIA	VELOCIDADE DE ABATE/ HORA

19 a – DESCRIÇÃO OU FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE ABATE

19 b – DESCRIÇÃO OU FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE CADA CATEGORIA DE PRODUTO

19 c – DESCRIÇÃO OU FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE PRE BENEFICIAMENTO OU BENEFICIAMENTO DE CADA CATEGORIA DE PRODUTO

20 – DEPENDÊNCIAS PARA ALOJAMENTO DE ANIMAIS VIVOS (CURRAIS, POCILGAS, APRISCOS E RECEPÇÃO DAS AVES E ANEXOS (PAVIMENTAÇÃO, DECLIVE, BEBEDOURO, PLATAFORMA DE INSPEÇÃO, PLATAFORMA DE RECEPÇÃO E SALA DE NECRÓPSIA)

21 – DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES

NATUREZA DO PISO E MATERIAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PAREDES

TETO DAS SALAS DE ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS COMESTÍVEIS

NATUREZA E REVESTIMENTO DAS MESAS, CONSTRUÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO DOS TANQUES DE SALGA

JANELAS/ ABERTURAS (sistema de fechamento, telas, cortinas de ar e molas, exaustão)

SISTEMA DE ÁGUA QUENTE (descrever os equipamentos utilizados para obtenção de água quente, ex.: caldeira, aquecedor a gás, aquecimento elétrico)

VESTIÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS

Descrever tipo de piso, tetos e paredes. Listar número de chuveiros, armários, quantidade de vestiários e tipo de iluminação.

BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (separados dos vestiários)

Descrever tipo de piso, tetos e paredes. Listar número de vasos sanitários e pias. Descrever tipo de iluminação

REFEITÓRIO Descrever local, ou se usa empresa terceirizada.

AUTENTICAÇÃO



DATA	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA – SEDETAG DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA</p>	<p>Elaborado em: Janeiro/2018 Revisado: Outubro/2022 Nº revisão: 04 MESE</p>	
---	---	--	---

22 – ÁGUA DO ESTABELECIMENTO

PROCEDÊNCIA (POÇO PRÓPRIO OU REDE PÚBLICA)

VOLUME DA VAZÃO (ou pela outorga m³/hora) (se for rede pública através do hidrômetro)

SISTEMA DE TRATAMENTO (CLORAÇÃO OU OUTRO SISTEMA)

RESERVATÓRIO (MATERIAL E SUA CAPACIDADE)

DISTRIBUIÇÃO

23 – ÁGUAS RESIDUAIS (ÁGUA RESIDUAL INDUSTRIAL, ÁGUA RESIDUAL SANITÁRIA (CLOACAL/ BANHEIROS) E DEJETOS (ESTRUME): COLETA E DESTINO

Descrever meios empregados para depuração das águas servidas antes de serem lançadas na rede pública de esgotos ou nos recursos hídricos naturais.

24 – SEPARAÇÃO ENTRE ÁREA SUJA E LIMPA

Descrever de que forma é feita a separação entre área suja e área limpa (se é parede inteira ou meia parede, óculo, portas ou operações de abate).

25 – CONTROLE DE PRAGAS

26 – INDICAÇÃO DE EXISTÊNCIA NAS PROXIMIDADES DE PONTOS PRODUTORES DE MAU CHEIRO

27 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

LEGENDA: Nos itens que o estabelecimento não se enquadrar, utilizar a legenda: **NA** – não aplicado.

AUTENTICAÇÃO

DATA	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL



DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

ANEXO IV

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA – SEDETAG DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA	Elaborado em: Janeiro/2018 Revisado/Nº da revisão: out.22 / 05	
---	---	---	---

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE RÓTULOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Sr(a). Coordenador(a) do SIM/SEDETAG:

A firma abaixo qualificada, através de seu representante legal e de seu responsável técnico, requer que seja providenciado neste departamento o atendimento da solicitação especificada neste documento, comprometendo-se a cumprir a legislação em vigor que trata do assunto, atestando a veracidade de todas as informações prestadas e a compatibilidade entre as instalações e equipamentos do seu estabelecimento industrial abaixo discriminado e a proposta aqui apresentada.

Obs.: A aprovação da rotulagem não implica autorização para a fabricação do produto no caso de pendências existentes com o SIM.

01. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL			
CNPJ/ CPF	CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:		
	ESPÉCIE		
ENDEREÇO	TELEFONE		
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO: LAJEADO	UF - RS
N.º DE REGISTRO DA EMPRESA NO SIM/DIPOA	N.º DE REGISTRO DO RÓTULO	DATA DE ENTRADA NO SIM/DIPOA	
_____	_____	___/___/___	

02. NATUREZA DA SOLICITAÇÃO

1	ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL	2	REGISTRO	3	CANCELAMENTO
4	ALTERAÇÃO DE PROCESSO DE FABRICAÇÃO E/OU COMPOSIÇÃO DE PRODUTO	5	ALTERAÇÃO DE LAYOUT DE RÓTULO	6	OUTRO: (descrever resumidamente neste campo)

03. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

NOMENCLATURA OFICIAL DO PRODUTO:
MARCA E NOME COMERCIAL DO PRODUTO:

04. CARACTERÍSTICAS DO RÓTULO E DA EMBALAGEM

RÓTULO					
1	IMPRESSO	2	EMBALAGEM-RÓTULO	3	IMPRESSO ADESIVO
4	ETIQUETA ADESIVA	5	ETIQUETA-LACRE	6	OUTRO

AUTENTICAÇÃO:



DATA	CARIMBO E ASS. DO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO	CARIMBO E ASS. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA – SEDETAG DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA	Elaborado em: Janeiro/2018 Revisado/Nº da revisão: out.22 / 05	
---	---	---	---

EMBALAGEM					
1	ENVOLTÓRIO NATURAL	2	PAPEL	3	PLÁSTICO
4	ENVOLTÓRIO ARTIFICIAL	5	BANDEJA	6	OUTRO
USO DE VÁCUO () SIM () NÃO					

05. QUANTIDADE E FORMA DE INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE

QUANTIDADE DE PRODUTO ACONDICIONADO /UNIDADE DE MEDIDA	LOTE / DATA DE FABRICAÇÃO OU EMBALAGEM (LOCAL E FORMA DE INDICAÇÃO) E DATA VALIDADE

06. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO:	MATÉRIA PRIMA	Kg ou L	%
SUB TOTAL			
DESCRIÇÃO:	INGREDIENTES / ADITIVOS	Kg ou L	%
TOTAL			

07. PROCESSO DE FABRICAÇÃO (Descrever todas as Operações)

DESCRIÇÃO:

08. SISTEMA DE EMBALAGEM

DESCRIÇÃO:

AUTENTICAÇÃO:



DATA	CARIMBO E ASS. DO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO	CARIMBO E ASS. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA – SEDETAG DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA</p>	<p>Elaborado em: Janeiro/2018 Revisado/Nº da revisão: out.22 / 05</p>	
---	---	---	---

13. RÓTULO:

AUTENTICAÇÃO:

DATA	CARIMBO E ASS. DO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO	CARIMBO E ASS. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
------	--	---------------------------------------

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

PORTARIA N.º 31.183, DE 30 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2023, gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Lajeado, 30 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

•Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

ANEXO ÚNICO

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
CARINE KNECHT BORGES	7919	3º	13/02/2023
CARLO ENDRIGO FONTANIVA DE CASTRO	7883	3º	03/02/2023
CLAUDIA MARIA ROCKENBACH	5225	7º	04/02/2023
CRISTIANE BENDER	7953	3º	27/02/2023
EDITH ESTER ZAGO DE MELLO	8897	2º	10/02/2023
ELVANISE FUCKS	7904	3º	07/02/2023
FRANCIELE EVELINE WENTZ	7927	3º	14/02/2023
JAMILA GOMES	8929	2º	19/02/2023
JOSIANE FATIMA DA SILVA	8901	2º	17/02/2023
KARINE SCHERER	7926	3º	14/02/2023
OLGA MICHELE KUNZLER	7923	3º	11/02/2023
PATRICIA DRESCHER	14582	1º	08/02/2023
PAULA CARMINATTI MESSER	14271	1º	14/02/2023
ROQUE SCHEIBLER	7188	6º	24/02/2023

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

PORTARIA N.º 31.184, DE 30 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE gratificação trienal aos professores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2023, gratificação trienal aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionados, que completaram triênio no mês de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Lajeado, 30 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
CAMILA LAZZARI	14234	1º	02/02/2023
CLAUDINE ELSA NIED	7911	3º	02/02/2023
DEISI ADRIANE BRIETZKE WEISS	7922	3º	13/02/2023
DENISE CARINE OLBERMANN CAMPOS	8674	3	04/02/2023
FABIANE CRISTINA ECKHARDT	7936	3º	13/02/2023
FRANCINE SALVI ZANG	7895	3º	02/02/2023
GABRIELA ARENHALDT GREGORY	16004	1º	22/02/2023
JAQUELINE MATTES	7906	3º	02/02/2023
JULIANA APARECIDA MITTELSTADT	8903	2º	26/02/2023
JULIANE BRUXEL	6921	4º	05/02/2023
LISIANE BERGMANN LAZZARI	7886	3º	04/02/2023
RAQUEL LACHNETT SCHORR	5666	6º	15/02/2023
RENATO CUPPINI	1380	10º	04/02/2023
ROBERTA DULLIUS	7885	3º	01/02/2023

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

PORTARIA N.º 31.185, DE 30 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE gratificação trienal ao Empregado Público Municipal GILBERTO PIMENTEL MARQUES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço do Empregado Público Municipal que menciona,

CONSIDERANDO que o Empregado atendeu aos requisitos da Lei Complementar n.º 191/2022, para contagem do tempo no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2023, a 3º gratificação trienal ao Empregado Público Municipal GILBERTO PIMENTEL MARQUES, matrícula 8564, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, por ter completado triênio no mês de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Lajeado, 30 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

PORTARIA N.º 31.187, DE 31 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE gratificação trienal ao servidor estável JOSE LUIS BATISTA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço do servidor mencionado,

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos da Lei Complementar n.º 191/2022, para contagem do tempo de serviço no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de março de 2023, a 6º gratificação trienal ao servidor estável JOSE LUIS BATISTA, matrícula 6047, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, regime Estatutário, por ter completado triênio no mês de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Lajeado, 31 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

PORTARIA N.º 31.194, DE 03 DE ABRIL DE 2023

EXCLUI a servidora efetiva SARA STUMPF MITCHELL da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO o pedido de exclusão da servidora abaixo nominada, da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial,

RESOLVE:

Excluir a servidora efetiva SARA STUMPF MITCHELL, matrícula 15726, da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, nomeada pela portaria nº 30.851, de 30 de dezembro de 2022, a partir de 01 de abril de 2023. Em decorrência, cancela a gratificação mensal de 75% do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS.

Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

ANEXO ÚNICO

I) Presidentes
1) ANDRÉIA ANGÉLICA HORN (7549) - Auxiliar de Administração
2) GUILHERME AUGUSTO SCHERER (8540) - Fiscal Fazendário
3) JEFERSON BERBIGIER DICK (6615) - Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano
4) RAFAEL SCHEEREN GRUN (6207) - Auxiliar de Administração
5) ROSA HELENA BECKER DELWING (7192) - Auxiliar de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

II) Membros
1) ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA (964) - Desenhista
2) ARCELINO CARLOS MADKE (8663) - Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano
3) CAROLINE FONTANA GONZATTI (14604) - Técnico em Edificações
4) EDITH ESTER ZAGO DE MELLO (8897) - Biólogo
5) FERNANDA PIUSSI (15649) - Auxiliar de Administração
6) GABRIELA ROEHRS (9008) - Químico Industrial
7) GABRIELA SCHEIDE PIFFER (8876) - Auxiliar de Administração
8) GRACIANO ARIOTTI (16065) - Auxiliar de Administração
9) GRAZIELA MARIA FICK (7083) - Auxiliar de Administração
10) KELEN PAULA BATTISTI GIONGO (5728) - Professor de Anos Finais - Ciências
11) LISIANE DE MOURA SCANDOLARA (15507) - Auxiliar de Administração
12) LUCIANO ANDRE FISCHER (8645) - Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano
13) MARCIA CECILIA KILIAN (5542) - Enfermeiro
14) PRISCILA MANTOVANI (14757) - Auxiliar de Administração
15) RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA (8592) - Auxiliar de Administração
16) REJANE DORST (5910) - Auxiliar de Administração
17) RICARDO HUGO WEBER (9036) - Motorista de Veículo Pesado
18) SAMARA RIBEIRO DA SILVA (8637) - Auxiliar de Administração
19) SERGIO FERRAZ FONSECA (15731) - Auxiliar de Administração
20) SIMONI MOREIRA RODRIGUES (7210) - Auxiliar de Administração
21) SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA (15817) - Auxiliar de Administração
22) TIAGO DE PAOLI (15276) - Operador de Máquina Pesada
23) VIVIANE DEITOS CANTÚ (15333) - Contador

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 167-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo o que consta no expediente nº 5228/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Bruna Stoll e o não comparecimento da candidata Bianca Schossler no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 10 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

ROSANE ISABEL VICENTE DANIEL – Classificação 92º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 168-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5228/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Fernandes Pinto e o não comparecimento da candidata Maurem Juliane Duarte Lemes no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 10 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

ERMIDES DE COSTA AZEREDO – Classificação 31º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 169-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.513, de 01 de março de 2023, atendendo ao que consta no expediente nº 22362/2022, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga da candidata Haigli Haas Heissler,
CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 10 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

MARINES BERTONCELLO – Classificação 132º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052-03/2023

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ n.º 87.297.982/0001-03, situada à Rua Cel. Júlio May, 242, bairro Centro, Lajeado –RS, CEP 95900-178, torna público o acolhimento de propostas comerciais, para realização de procedimento de despesa destinado a AQUISIÇÃO DE CORTINAS DE TECIDO BLACKOUT INSTALADAS DESTINADAS À NOVA EMEI LOCALIZADA NO BAIRRO BOM PASTOR, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO, com fundamentação legal no inciso II c/c § 3º, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme expediente nº 28217/2022.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas para a Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, devendo ser protocoladas nos dias úteis no horário compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h30min e 16h00min de segunda a quinta-feira, e das 08h00min às 13h30min na sexta-feira, junto ao setor de protocolo, situado na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 1º andar, ou ainda no endereço eletrônico: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação), deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente processo, no sítio: <https://www.lajeado.rs.gov.br>.

Lajeado/RS, 05 de abril de 2023.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/RS 73.302

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

CONTRATO Nº 044-03/2023

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4363/2023

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATADA: P9 ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.

OBJETO: Elaboração de projeto especializado, em estruturas de concreto, para projetar jazigos pré-fabricados de concreto para construção de cemitério vertical, junto ao Cemitério Municipal de Lajeado/RS, no bairro Florestal.

VALOR: R\$ 9.500,00

CONTRATO Nº 047-03/2023

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 002-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2023

CONTRATADA: SAFETEC INFORMÁTICA – LTDA

OBJETO: Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem (Cloud Computing), conforme segue:

Grupo	Item	Descrição	Und.	Qtda.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem. Tipo 1: Google Workspace Enterprise Starter.	un.	991	R\$ 312,93	R\$ 310.113,63
	3	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem. Tipo 3: Google Workspace Enterprise Standard	un.	100	R\$ 625,86	R\$ 62.586,00
Valor Total:						R\$ 372.699,63

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATO Nº 046-03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 313/2022 – Município de Novo Hamburgo/RS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27586/2022

CONTRATADA: DGT TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: A locação de sistema digital de gestão de segurança e vigilância por meio de imagens e dados para o município de Lajeado-RS, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta, parte integrante do Pregão Eletrônico e especificações conforme o Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 436.990,08

CONTRATO Nº 041-03/2023

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4905/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHÂNIA

OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) vaga em residencial de acolhimento institucional para o paciente O.S.

VALOR: R\$ 27.600,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

CONTRATO Nº 029-03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2809/2023

VIGÊNCIA: 180 DIAS

CONTRATADA: FIORESE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Os serviços de transporte (táxi) a dois alunos com saída de suas residências até a APAE que está situada à R. Washington Luís, 270, Bairro São Cristóvão, Lajeado – RS, incluindo o retorno.

VALOR: R\$ 25.344,00

CONTRATO Nº 199-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05-03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2909/2023

CONTRATADA: SIEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Ampliação da EMEF Campestre, incluindo material e mão de obra.

ADITA o valor de R\$ 12.484,21 (doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, vinte e um centavos), sendo que R\$ 11.064,47 referem-se ao gasto com materiais e R\$ 1.419,74 o valor da mão de obra, de acordo com os serviços e valores discriminados na planilha de orçamento global elaborada pelo fiscal Eng. Jackson Waetcher.

CONTRATO Nº 025-03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-03/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2023.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

OBJETO: A prestação de serviços de empresa especializada para a realização do Projeto Alfabetando a fim de promover atividades de reforço escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

VALOR: até R\$ 1.581.745,32

CONTRATO Nº 163-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº33406/2022

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS

OBJETO: A prestação de serviços de instrutoria e consultoria ao Município de Lajeado-RS, através de ações de atendimento a gestão pública otimizada e completa, com soluções inovadoras, atuação integrada e com resultados potencializados.

INCLUI o módulo “Consultoria Estratégica de Pessoas” a ocorrer no período compreendido entre 01 de março de 2023 e 31.12.2023, conforme segue:

Especificação	Valor Mensal	Valor Total
CONSULTORIA NA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS – Mapeamento de subsistemas de Gestão de Pessoas existentes no órgão municipal, análise dos processos, melhoria e auxílio nas implementações, redefinição de novos fluxos e organograma e aplicação de ferramentas que auxiliam na gestão estratégica de pessoas Observação: 200 horas, 100 horas presenciais, 20 horas on line, 80 horas no escritório do SEBRAE	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

CONTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO Nº 001-03/2023.

Lei Municipal nº 11.421, de 06 de outubro de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3375/2021

PROMITENTE DONATÁRIA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: A promessa de doação, com encargos, do imóvel situado no Município de Lajeado-RS à Av. Benjamin Constant, nº 973, esquina com Rua Saldanha Marinho, Bairro Centro, Lajeado-RS, o qual se encontra registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado-RS sob a matrícula nº 2.989 do Livro 2 fls. 01, atualmente de propriedade do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS.

VALOR: R\$ 9.780.000,00 (estimado)

CONTRATO Nº 250-03/2019 – QUINTO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28994/2022

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: A prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP-Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e 2022 dados), com cessão de acessos móveis, em regime de comodato das estações móveis, com outorga da Anatel, para as diversas Secretarias Municipais e Câmara Municipal de Vereadores.

REAJUSTA no índice de 5,01% (IGP-DI – janeiro a dezembro/2022) o valor contratado mensal, passando dos atuais R\$ 14.352,00 para R\$ 15.069,60 (quinze mil, sessenta e nove reais, sessenta centavos), a contar de 01.01.2023.

CONTRATO Nº 151-02/2018*8 – OITAVO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040-01/2017 DO MUNICÍPIO DE ESTRELA-RS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1772/2023

CONTRATADA: DGT TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Serviço de videomonitoramento e leitura de placas veiculares, com Central de Comando e Controle do Município (sistema).

RENOVA por 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato, a contar de 31.12.2022.

CONCEDE reajuste no índice de 5,21%, passando o valor total dos itens do contrato a ser de R\$ 60.586,21, a contar de 19.01.2023.

CONTRATO Nº 168-01/2021*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30265/2022

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: A prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de valores oriundos de contas, tributos e demais receitas devidas ao MUNICÍPIO, através da rede de atendimento da CAIXA.

RENOVA a vigência por 12 (doze) meses para o presente contrato, a contar de 25.12.2022.

ALTERA o valor das tarifas vigentes.

CONTRATO Nº 170-01/2021*1- PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30263/2022

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: A prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de valores oriundos de contas de água devidas ao MUNICÍPIO, que são entregues nas residências, através da rede de atendimento da CAIXA.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

RENOVA a vigência do presente contrato, a contar de 05.01.2023.
ALTERA as tarifas vigentes.

CONTRATO Nº 033-04/2020*5 - QUINTO TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3235/2023
LOCADOR: HMM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
OBJETO: Locação de um prédio de alvenaria com 310,00 m², parte do imóvel matriculado sob nº 22.931 no RI, localizado na Rua Borges de Medeiros, nº 418, Bairro Centro, Lajeado/RS
RENOVA por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2023, a vigência do presente contrato.

CONTRATO Nº 050-04/2020*5 - QUINTO TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4043/2023
LOCADOR: LAURI CECÍLIO DE JESUS
OBJETO: Locação de um pavilhão com área de 576,00 m², localizado na Rua Paulo J. Schlabitz, nº710, Bairro Montanha, nesta cidade, para funcionamento do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS.
RENOVA por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.05.2023, a vigência do presente contrato.

CONTRATO Nº 015-03/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69-07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18620/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DETENTORA: IRNO PAULO REGINATTO - ME
OBJETO: A aquisição de móveis sob medida para a EMEI Bom Pastor e EMEI Pequeno Aprendiz, do município de Lajeado-RS.
VALOR: R\$ 169.300,00

CONTRATO Nº 131-04/2020*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38-06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33675/2022
DETENTORA: IMUNIZADORA RENCK LTDA EPP
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção bacteriológica dos reservatórios de água, incluindo materiais, com emissão de laudo, na Secretaria Municipal da Educação, nas 18 Escolas de Ensino Fundamental, em 5 (cinco) Projetos Vida e nas 23 (vinte e três) Escolas de Educação Infantil abaixo discriminadas, devendo ser executados de acordo com o que preconiza a Portaria nº 05, anexo XX do Ministério da Saúde, a Portaria nº 1.237 de 28.11.14, da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e RDC nº 91 da Anvisa.
APOSTILAMENTO: Substituição da responsável pela fiscalização e acompanhamento deste Contrato, passando a ser o servidor Josias Teles Quinteiro, a partir de 01.01.2023.

CONTRATO Nº 140-01/2017*5 - QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16-07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33675/2022
DETENTORA: ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização, para a Secretaria Municipal de Educação e prédios escolares; áreas internas e externas da SEOSP: oficina, lavagem/lubrificação/borracharia, almoxarifado, refeitório, cozinha, administrativo e recepção; Casa 13 - Museu Lohmann e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

APOSTILAMENTO: Substituição da responsável pela fiscalização e acompanhamento deste Contrato, passando a ser o servidor Josias Teles Quinteiro, a partir de 01.01.2023.

CONTRATO Nº 1045-03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6169/2023

CONTRATADA: BAIERLE & POCEBON ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de 10 projetos para pavimentação de vias, contemplando projeto geométrico e terraplanagem (planta de locação, greide e seções tipo), projeto de microdrenagem, em diversos pontos do Município de Lajeado/RS.

VIGÊNCIA: 120 DIAS.

VALOR: R\$3.000,000 por projeto, total R\$30.000,00.

CONTRATO Nº 042-01/2021*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33675/2022

DETENTORA: ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA - ME

OBJETO: Prestação dos serviços de controle de pragas no prédio da EMEI SER, na Rua Arnaldo Uhry, 2180, no Bairro Santo Antonio, com anotação de responsabilidade/função técnica.

APOSTILAMENTO: Substituição da responsável pela fiscalização e acompanhamento deste Contrato, passando a ser o servidor Josias Teles Quinteiro, a partir de 01.01.2023.

CONTRATO Nº 157-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2139/2023

CONTRATADA: SIEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,

OBJETO: Construção do Círculo das Águas no Parque Ney Santos Arruda, incluindo material e mão de obra.

ADITA o valor de R\$ 42.156,25 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo que deste valor R\$ 10.658,40 corresponde ao valor da mão de obra, em conformidade com os serviços e valores discriminados na Planilha de Orçamento Global.

VALOR: R\$ 42.156,25.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2857/2023

CONTRATADA: ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS LTDA.

OBJETO: A recuperação do ginásio da EMEF São José de Conventos, incluindo material e mão de obra.

PRORROGA por 90 (noventa) dias a vigência do presente contrato.

CONTRATO Nº 020-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31014/2022

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHÂNIA

OBJETO: O fornecimento de até 3 (três) vagas para munícipes, conforme demanda, classificadas como grau III de dependência, com base nos parâmetros da ANVISA, na modalidade de Atendimento de Longa Permanência, conforme Ata e Resolução nº 015, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Municipal de Assistência Social.

INFORMA que o Presidente passou a ser o sr. Romério Gaspar Schrammel, que passará a ser o responsável legal pela Associação, inclusive para este Contrato.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a contar de 01.02.2023.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

REGISTRA a substituição da responsável pela fiscalização e acompanhamento deste Contrato, que a contar de 01.02.2023 passa a ser a sra. Bárbara Weber, matrícula nº 14484.

CONTRATO Nº 169-04/2020*4 – QUARTO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1483/2023

CONTRATADA: SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA. - EPP

OBJETO: A prestação de serviços de atualização e manutenção do software Gnuteca para as bibliotecas da Secretaria Municipal da Educação, Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Projetos Vida do município de Lajeado.

REAJUSTA os valores do presente contrato em 5,784840% (IPCA – janeiro a dezembro/2022), a partir de 17.01.2023.

CONTRATO Nº 129-01/2021*10 – DÉCIMO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27186/2022

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDAÇÃO UNIVATES

OBJETO: O estabelecimento de parceria entre os partícipes para realização dos serviços de gestão da Unidade de Pronto Atendimento-UPA do município de Lajeado-RS.

AUTORIZA o reajuste do valor da hora médica trabalhada para os plantões noturnos de 24/12 e 31/12 e diurnos de 25/12 e 01/01 que totalizaram 198 horas, passando dos atuais R\$ 141,34 para R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicado ao presente contrato.

CONTRATO Nº 098-03/2019*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6093/2023

CONTRATADA: ILMAR MORAES

OBJETO: Locação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado à Av. dos Quinze, nº 465, Bairro Florestal, com área total de 844,37m², dividido entre uma loja com 228,01m² e um pavilhão com 616,36m², que servirá para instalação da Delegacia de Polícia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO), de acordo com a Lei Municipal nº 10.821, de 22 de maio de 2019, que autoriza o Município de Lajeado-RS a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios que integram a 19ª Região Policial.

APOSTILAMENTO: Com fulcro na decisão, em sede de tutela de urgência, proferida na Ação Judicial nº 5005427-11.2022.8.21.0017, ajuizada pelo CONTRATANTE, em 31/05/2022, que concedeu a manutenção da relação contratual até o dia 31/05/2023, em razão da existência de interesse público, fica renovado o presente Contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2022, com o consequente depósito judicial, no valor de 102.000,00 (cento e dois mil reais), referente aos valores incontroversos de aluguéis do objeto deste Contrato e do Contrato 101-03/2019.

CONTRATO Nº 208-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5744/2023

CONTRATADA: COMBATE EQUIPAMENTO EIRELI

OBJETO: Execução do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) do Parque do Imigrante, incluindo material e mão de obra.

ADITIVO: Fica aditivado o valor de R\$41.612,38 (quarenta e um mil, seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos) ao presente Contrato.

VALOR: R\$ 41.612,38

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

CONTRATO Nº 101-03/2019*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6093/2023

CONTRATADA: SUZANA ELISABETE SCHERER MORAES

OBJETO: Locação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado à Av. dos Quinze, nº 465, Bairro Florestal, com área total de 844,37m², dividido entre uma loja com 228,01m² e um pavilhão com 616,36m², que servirá para instalação da Delegacia de Polícia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO), de acordo com a Lei Municipal nº 10.821, de 22 de maio de 2019, que autoriza o Município de Lajeado-RS a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios que integram a 19ª Região Policial.

APOSTILAMENTO: Com fulcro na decisão, em sede de tutela de urgência, proferida na Ação Judicial nº 5005427-11.2022.8.21.0017, ajuizada pelo CONTRATANTE, em 31/05/2022, que concedeu a manutenção da relação contratual até o dia 31/05/2023, em razão da existência de interesse público, fica renovado o presente Contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2022, com o consequente depósito judicial, no valor de 102.000,00 (cento e dois mil reais), referente aos valores incontroversos de aluguéis do objeto deste Contrato.

CONTRATO Nº 037-04/2020*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

Pregão Presencial nº 10-06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5314/2023

CONTRATADA: TECHDEC INFORMÁTICA S.A.

OBJETO: Aquisição de plataforma de segurança da informação, do tipo appliance (incluindo hardware e software integrados), contemplando a instalação, configuração, customização inicial das políticas de segurança, repasse de conhecimento presencial, suporte técnico e a atualização.

ADITIVO: A contar de 17/03/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato.

VALOR: R\$108.417,80

CONTRATO Nº 038-03/2023*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI – EPP

OBJETO: A contratação de empresa, incluindo material e mão de obra, para instalação de redes de proteção em poliéster em ginásios do município de Lajeado-RS.

CORRIGE informações dos itens 3 e 4.

CONTRATO Nº 038-03/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI - EPP

OBJETO: A contratação de empresa, incluindo material e mão de obra, para instalação de redes de proteção em poliéster em ginásios do município de Lajeado-RS.

VALOR: R\$ 25.065,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

CONTRATO Nº 022-02/2022*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71-06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2023

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ENGSTER LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de Medicina do Trabalho e Psicologia, para os Servidores Públicos efetivos do Poder Executivo Municipal de Lajeado – RS.

RENOVA por 06 (seis) meses ou até a conclusão de novo processo licitatório a vigência do presente contrato, a partir de 07.03.2023.

VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES.

CONTRATO Nº 164-01/2021*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2636/2023

LOCADOR: BANDEIRANTES ADM. DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: A locação uma casa comercial de alvenaria de 219,00 m² (duzentos e dezenove metros quadrados) e uma garagem de alvenaria de 62,00 m² (sessenta e dois metros quadrados), construídas numa área de terrenos urbanos de 751,89 m² (setecentos e cinquenta e um metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 564, bairro Centro, Lajeado-RS, matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob o nº 32.363, para instalação da Junta Militar e o CRAM.

RENOVA por 30 (trinta) dias a vigência do presente contrato, a contar de 01.01.2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083-02/2022 - DISTRATO UNILATERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 03-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26768/2021

CONTRATADA: DUOTEB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: A elaboração de estudo hidrológico e mapeamento de áreas suscetíveis às inundações no município de Lajeado.

DISTRATA unilateralmente as estipulações do Contrato firmado em 17.05.2022, conforme processo nº 17481-02.00/22-8, Decisão n. 2C-0068/2023 e Termo de Anulação.

CONTRATO Nº 042-03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33770/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA. - EPP

OBJETO: A administração do fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos através da utilização de cartão com chip ou magnético para garantir a operacionalização da frota do Município de Lajeado-RS

VALOR: R\$ 1.539.774,72

CONTRATO Nº 034-03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3089/2023

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

OBJETO: Participação de servidores, da rede municipal de ensino, no 2º Seminário Internacional de Educação SESC 2023 Online

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

VALOR: R\$ 13.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

CONTRATO Nº 044-02/2022*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5736/2023

CONTRATADA: COMPACTA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta seletiva e serviços de coleta de lixo e transporte de resíduos sólidos urbanos do Município de Lajeado/RS.

ADITIVO: A contar de 12/04/2023, fica renovado por mais 12 (doze) meses o presente Contrato

VALOR: R\$ 4.375.509,97

CONTRATO Nº 018-03/2019*16 - DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5911/2023

CONTRATADA: INVIOCAR SEGURANÇA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS, com fornecimento e instalação de equipamentos e software em comodato via web, integrando logística e gerenciamento da frota do Município de Lajeado/RS.

ADITIVO: Fica incluído ao presente contrato o seguinte veículo:

Placas	Renavam	Descrição	Ano/ Mod.
JBK6B57	01315186664	FIAT TORO ENDUR TURB AT6	2022/2022

VALOR: R\$ 519,72

CONTRATO Nº 021-03/2023

ATA DE INEXIBILIDADE Nº 004-03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26549/2022

CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva do elevador do Centro Administrativo Municipal do Município de Lajeado/RS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 9.468,36

CONTRATO Nº 040-03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4525/2023

CONTRATADA: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO USINA DA SAÚDE LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) vaga para internação do paciente J.T. da A., em atendimento à decisão judicial exarada no processo nº 5009527-09.2022.8.21.0017/RS,

VIGÊNCIA: 6 MESES

VALOR: R\$ 34.800,00

CONTRATO Nº 037-03/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4122/2023

CONTRATADA: NÚCLEO DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar formação continuada para profissionais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, na área de alfabetização matemática.

VIGÊNCIA: DE 01/04/2023 A 30/09/2023

VALOR: R\$ 18.900,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

CONTRATO Nº 182-02/2022*1 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21-02/2022

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 28101/2022

CONTRATADA: ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS LTDA.

OBJETO: Reforma da Casa de Locutor do Parque Municipal de Eventos e reparos na cobertura e abertura dos CRAS Centro

ADITIVO: A CONTAR DE 22/02/2023, FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO.

CONTRATO Nº 212-02/2022*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 05-03/2022

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 5714/2023

CONTRATADA: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

OBJETO: Serviços de topografia para as secretarias municipais do planejamento e de obras e serviços públicos, incluindo material e mão de obra.

ADITIVO: A contar de 31/03/2023, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o presente Contrato.

CONTRATO Nº 168-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14-02/2022

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 3278/2023

CONTRATADA: SIEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços no Laboratório de Inovação de Lajeado – Espaço Labilá, contemplando construções em alvenaria, paisagismo, adequações elétricas e mobiliário, incluindo material e mão de obra.

ADITIVO: A contar de 28/02/2023, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o presente Contrato.

CONTRATO Nº 036-03/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 35-02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19118/2022

CONTRATADA: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

OBJETO: A ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOCIOAMBIENTAL VISANDO A DEFINIÇÃO DAS FAIXAS DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO RIO TAQUARI AO LONGO DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS, NA MARGEM COMPREENDIDA ENTRE A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO (PONTE DO RIO FORQUETA), ATÉ O LIMITE COM O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

VALOR: R\$ 83.000,00

CONTRATO Nº 250-03/2019*5 – QUINTO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250-03/2019*5

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP-Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e 2022 dados), com cessão de acessos móveis, em regime de comodato das estações móveis, com outorga da Anatel, para as diversas Secretarias Municipais e Câmara Municipal de Vereadores.

FICA reajustado no índice de 5,01% (IGP-DI – janeiro a dezembro/2022) o valor contratado mensal, passando dos atuais R\$ 14.352,00 para R\$ 15.069,60, a contar de 01.01.2023.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

CONTRATO Nº 018-03/2019*13 - DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4022/2023

CONTRATADA: INVIOCAR SEGURANÇA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS, com fornecimento e instalação de equipamentos e software em comodato via web, integrando logística e gerenciamento da frota do Município de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: A partir de 08.02.2023, o veículo abaixo discriminado passa a estar vinculado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, conforme requisitado pela própria Secretaria através do expediente administrativo nº 4022/2023:

PLACA	RENAVAM	DESCRIÇÃO	ANO/ MOD	PASSAGEIROS
INI3120	895782308	TOYOTA COROLLA	2006/2007	5

VALOR: R\$ 519,72

CONTRATO Nº 033-03/2023

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4885/2023

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: Prestação de serviços de Cirurgias Eletivas para os munícipes, sob demanda gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajeado/RS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: ATÉ R\$ 500.000,00

CONTRATO Nº 035-03/2023

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4665/2023

CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO BOM BRIL LTDA ME

OBJETO: Locação de banheiros ecológicos para o Parque Ney Santos Arruda de Lajeado/RS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 65.400,00

CONTRATO Nº 030-03/2023

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3446/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATADA: SABRINA FRITSCH – MEI

OBJETO: A contratação de serviço consistente em formação continuada para profissionais da Educação através de fundamentos práticos e pedagogia musical para o Ensino Fundamental e Educação Infantil.

VALOR: R\$ 11.310,00

CONTRATO Nº 138-01/2021*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA – EIRELI ME

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

OBJETO: A prestação de serviços para o Programa Espaço 4.0, para atender jovens com idade entre 15 e 29 anos, com recursos provenientes do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, Convênio nº 903671/2020 e com contrapartida do Município.
PRORROGA por 06 (seis) meses a vigência do presente contrato, a contar de 06.04.2023.

CONTRATO Nº 006-04/2020*7 – SÉTIMO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1382 e 4404/2023

CONTRATADA: KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços de controle, tratamento e monitoramento da qualidade da água, através das soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano, administradas pelo Município de Lajeado-RS.

INCLUI tabela atualizada a discriminação dos serviços contratados.

CONCEDE reajuste, a contar de 16.01.2023, no índice de 3,788230% (IGPM – índice acumulado de fevereiro/2022 a janeiro/2023), passando o valor mensal dos atuais R\$ 19.508,86 para R\$ 20.623,09.

CONTRATO Nº 090-01/2021*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023

CONTRATADA: DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – EPP

OBJETO: A aquisição de equipamentos e materiais para o Programa Espaço 4.0, no Município de Lajeado-RS, para atender à jovens de 15 a 29 anos, com recursos provenientes do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude, Convênio nº 903671/2020 e com contrapartida do Município.

PRORROGA por 06 (seis) meses a vigência do presente contrato, a contar de 12.02.2023.

CONTRATO Nº 032-03/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2347/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: EVOLUIR LTDA.

OBJETO: A realização de palestras e oficinas para auxiliar na organização da vida financeira dos Servidores da Prefeitura de Lajeado-RS.

VALOR: R\$ 28.450,00

CONTRATO Nº 028-03/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 04-02/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32166/2022

CONTRATADA: TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, incluindo material e mão de obra, execução de projeto de ampliação da rede pluvial no Arroio Encantado localizado no bairro Moinhos em Lajeado/RS, conforme memoriais descritivos, planilha orçamentária, projeto e cronograma físico-financeiro.

PRAZO: Cinco meses.

VALOR: R\$ 419.827,49

CONTRATO Nº 151-02/2018*8 - OITAVO TERMO ADITIVO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 040-01/2017 DE ESTRELA EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 30828/2022

CONTRATADA: DGT TECNOLOGIA LTDA

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

OBJETO: Serviço de videomonitoramento e leitura de placas veiculares, com Central de Comando e Controle do Município de Lajeado-RS (sistema).

RENOVA por 12 (doze) meses o prazo de vigência deste Contrato, a contar de 31.12.2022

CONCEDE reajuste no índice de 5,21%, passando o valor total dos itens do contrato a ser de R\$ 60.586,21, a contar de 19.01.2023.

CONTRATO Nº 031-03/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2737/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: ENIO COMARU BERGAMASCHI LTDA.

OBJETO: A contratação de serviço consistente em formação continuada para profissionais da Educação.

VALOR: R\$ 87.950,00

CONTRATO Nº 051-03/2019*5 – QUINTO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33615/2022

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL ENERGIA

OBJETO: A contratação de empresa concessionária do serviço público de energia elétrica para a CONTRATADA, em nome e por conta do CONTRATANTE, promover a arrecadação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP prevista no art. 149-A, parágrafo único da Constituição Federal, aprovado pela Emenda Constitucional nº 39, de 19 de dezembro de 2002

PRORROGA por 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução do presente contrato, a contar de 02.01.2023.

CONTRATO Nº 077-01/2021*16 – DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1879/2023

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES

OBJETO: A prestação de serviços na área da saúde do município de Lajeado-RS.

AUTORIZA o pagamento dos reflexos do reajuste do salário-mínimo, que passou a ser de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) em 01.01.2023, ao adicional de insalubridade e do novo índice do FAP (Fator Acidentário de Prevenção) x RAT (Risco Ambiental do Trabalho), o qual passou de 1% para 2,0458% sobre o salário-base em 2023, a contar de 01.01.2023.

CONTRATO Nº 023-01/2021*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1686/2023

CONTRATADA: DALBERTO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI – ME

OBJETO: A prestação de serviços entre os partícipes para a cessão de direito de uso do sistema exclusivo SIGEMEC – Sistema de Gestão Municipal, Execução e Controle, com certificado de registro no INPI sob nº BR512019002315-3, publicado em 22 de outubro de 2019, visando o assessoramento da equipe educacional da Secretaria da Educação, incluindo acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas à educação e prestação de contas de todos os programas, com o objetivo de manter o Município habilitado em todos os sistemas educacionais junto ao MEC/FNDE, possibilitando aumentar a captação de recursos e investimentos em Educação, conforme a relação dos sistemas federais com respectivos custos de licença de uso do aplicativo SIGEMEC.

RENOVA por 12 (doze) meses, a contar de 01.02.2023, a vigência do presente contrato.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

CONTRATO Nº 199-02/2022*2 – SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 05-03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32282/2022

CONTRATADA: SIEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Ampliação da EMEF Campestre, incluindo material e mão de obra.

SUBSTITUI Karina Ferreira de Andrade por Jackson Luís Waetcher como responsável pela fiscalização e acompanhamento deste Contrato, a contar de 07.02.2023.

CONTRATO Nº 001-03/2019*14 – DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31829/2022

CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços de suporte, manutenção de licença e prestação de garantia do Sistema Integrado de Gestão Municipal – SIGM, utilizando a tecnologia de Banco de Dados Oracle, versão 10 G ou superior, implantado na Prefeitura Municipal de Lajeado-RS.

REAJUSTA os valores para os serviços prestados no índice de 5,78484% (IPCA – Janeiro a Dezembro/2022).

CONTRATO Nº 048-03/2019*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4145/2019

LOCADOR: LEO KATZ

OBJETO: A locação de um pavilhão comercial, com área construída de 360,00 m², situado à Rua Carlos Spohr Filho, nº 1968, pavilhão nº 05 (Porto Seco), Bairro Moinhos, nesta cidade, para aguardar desfazimento de bens inservíveis da Secretaria Municipal da Educação.

ALTERA o pavilhão em ficam armazenados os bens inservíveis, passando da Unidade nº 05 para a Unidade nº 07, por solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATO Nº 210-02/2022*2 – SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4501/2023

LOCADORA: GIRELLI E MASIERO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Locação de um pavilhão constituído de dois pavimentos, sendo o térreo com 365 m², contendo 2 (dois) banheiros e o mezanino medindo 50 m², com 2 (duas) salas, com área de 415,00 m², matriculado do Registro de Imóveis sob nº 49885, localizado na Rua Irmando R. Weisheimer, nº 839, Pavilhão 3, Bairro Montanha, Lajeado-RS, de propriedade de Eri Armindo Rohde, Aleti Aparecida da Rocha Rohde e Eriel da Rocha Rohde, ao valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que será utilizado para armazenar móveis doados pela comunidade, realizar oficinas de aprendizado voltadas a consertos de móveis e armazenar os bens da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

INCLUI a servidora Sra. Simoni Moreira Rodrigues como responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, conforme solicitação constante no processo administrativo nº 4501/2023, a contar de 01.03.2023.

CONTRATO Nº 261-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1833/2023

CONTRATADA: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS

OBJETO: O fornecimento de material esportivo, conforme convênio plataforma + Brasil nº 918650/2021, para execução do projeto "Implantação e Desenvolvimento de Unidades Esportivas, no Município de Lajeado/RS".

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

CORRIGE o nome do fiscal deste contrato, descrito no art. 4º da Cláusula Primeira como Sérgio Luís Feldens quando o correto é Sérgio Roberto Feldens.

CONTRATO Nº 260-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1833/2023

CONTRATADA: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.

OBJETO: O fornecimento de material esportivo, conforme convênio plataforma + Brasil nº 918650/2021, para execução do projeto "Implantação e Desenvolvimento de Unidades Esportivas, no Município de Lajeado/RS".

CORRIGE o nome do fiscal deste contrato, descrito no art. 4º da Cláusula Primeira como Sérgio Luís Feldens quando o correto é Sérgio Roberto Feldens.

CONTRATO Nº 259-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1833/2023

CONTRATADA: BARONESA LTDA.

OBJETO: O fornecimento de material esportivo, conforme convênio plataforma + Brasil nº 918650/2021, para execução do projeto "Implantação e Desenvolvimento de Unidades Esportivas, no Município de Lajeado/RS".

CORRIGE o nome do fiscal deste contrato, descrito no art. 4º da Cláusula Primeira como Sérgio Luís Feldens quando o correto é Sérgio Roberto Feldens.

CONTRATO Nº 258-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1833/2023

CONTRATADA: 100 SPORTS LTDA.

OBJETO: O fornecimento de material esportivo, conforme convênio plataforma + Brasil nº 918650/2021, para execução do projeto "Implantação e Desenvolvimento de Unidades Esportivas, no Município de Lajeado/RS".

CORRIGE o nome do fiscal deste contrato, descrito no art. 4º da Cláusula Primeira como Sérgio Luís Feldens quando o correto é Sérgio Roberto Feldens.

CONTRATO Nº 026-02/2022*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-02/2022,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3504/2023

CONTRATADA: RASCHE & STEFENON LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de telecomunicações de interesse da Prefeitura Municipal de Lajeado para fornecimento de infraestrutura de comunicação, 1 (um) ponto de fibra óptica PAG (Ponto de Acesso de Governo), da interligação de telefonia, link secundário (redundante) de acesso à internet de entrega de tronco SIP, a partir do Data Center da sede administrativa e do colocation no Data Center contratado com a Univates, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. (TR). ADITIVO: Renovação, a partir de 08.03.2023, por 06 (seis) meses ou até a conclusão de novo processo licitatório a vigência do presente contrato.

VALOR: R\$385.374,00

CONTRATO Nº 028-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3333/2023

LOCADOR: LEO KATZ

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

OBJETO: A locação de um pavilhão comercial nº 6 (Porto Seco) para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria da Saúde, com 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) de área construída, sito à Rua Carlos Spohr Filho, nº 1968, Bairro Moinhos, Lajeado-RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a contar de 01.03.2023.

CONTRATO Nº 040-03/2019*9 – NONO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4204/2023

CONTRATADA: M2K TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços especializados para tratamento de material lixiviado (chorume), nas lagoas junto à Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) da Central de Triagem com Aterro Sanitário para Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos, com Anotação de Responsabilidade Técnica,

RENOVA por 06 (seis) meses, a contar de 29.03.2023, a vigência deste contrato.

CONTRATO Nº 255-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3633/2023

CONTRATADA: DOMÍNIO D ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

OBJETO: Execução de projeto estrutural, hidráulico, hidrossanitário, instalações elétricas e PPCI para ampliação da EMEF Dom Pedro,

ADITIVO: Fica incluído, ao presente Contrato, a elaboração de projeto de sistema de proteção de descargas atmosféricas - SPDA, por razões de segurança das edificações, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), bem como o aumento da metragem incluído-se mais 197,04m², ao projeto inicial, ao valor de R\$6.039,28 (seis mil, trinta e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total, acrescido ao projeto inicial, de R\$12.039,28 (doze mil, trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

CONTRATO Nº 100-04/2020*18 – DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32393/2022

CONTRATADA: EMPRESA DE SEGURANÇA CINDAPA DO SUL LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para prestação de serviços de monitoramento e manutenção de alarme e cerca elétrica, para diversos prédios da Administração Municipal, via Rádio ou Via GRPS, durante 24 horas por dia, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, ininterruptamente e serviço de monitoramento, via computador 24 horas do dia e acompanhamento de todos os eventos gerados pelo sistema e prestação de assistência nas 24 horas do dia, por profissionais qualificados, com instalação em comodato de todos os equipamentos.

INCLUI 01 (um) ponto de monitoramento e manutenção de alarme do pavilhão localizado na Rua Irmando R. Weisheimer, nº 839, unidade nº 03, Bairro Montanha, Lajeado-RS, para a utilização da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

CONTRATO Nº 124-01/2021*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3929/2023

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: A prestação de serviços médicos de média e alta complexidade para realização de mutirão de cirurgias ginecológicas eletivas junto ao Hospital Bruno Born, incluindo consultas, ao valor total pré-fixado de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

REGISTRA a correção no sistema GRP do valor do 3º Termo Aditivo do presente, onde a renovação de execução foi equivocadamente interpretada como renovação do contrato e consequentemente duplicando o valor pré-fixado. O valor correto para todo o contrato,

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

independente de prorrogação de prazo de execução é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e permanece inalterado até o final da vigência.

CONTRATO Nº 086-02/2018*1 – SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 30-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14206/2020

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

OBJETO: A contratação de instituição bancária para operar serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município de Lajeado-RS ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município de Lajeado-RS.

REGISTRA a correção de informações constantes no Segundo Termo Aditivo.

CONTRATO Nº 024-02/2022*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16-02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29953/2022

CONTRATADA: PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica de diversas vias do Município de Lajeado-RS, incluindo material e mão de obra.

PRORROGA por 90 (noventa) dias, a contar de 17.02.2023, o prazo de execução e de vigência deste Contrato.

CONTRATO Nº 176-01/2021*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2322/2023

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT

OBJETO: A realização de mutirão de cirurgias oncológicas na especialidade cabeça e pescoço para munícipes, conforme demanda, para serviços ao valor total pré-fixado de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PRORROGA por 06 (seis) meses a vigência do presente contrato, a contar de 01.11.2022.

CONTRATO Nº 156-02/2018*10 - DÉCIMO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2815/2023

LOCADOR: MARIANI – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: A locação de 7 (sete) salas do quinto pavimento (salas 502, 504, 505, 506, 507, 508 e 509) e 10 (dez) salas do sexto pavimento (salas 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609 e 610), perfazendo, juntas, a área de 876,44 m², situadas no Edifício Pirâmide, localizado na Rua Alberto Torres, nº 452, bairro Centro, Lajeado/RS, considerado como Setor 01, Quadra 19, Lote 219, matriculada no Registro de Imóveis sob o nº 15709.

INCLUI ao presente contrato de locação 01 (uma) sala, nº 510, no 5º pavimento, perfazendo 58,08 m² de área e cujo o valor do aluguel, já incluídas as taxas de condomínio e IPTU, será de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) mensais.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-04/2020*13 – DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3454/2023

CREDENCIADA: SPENGLER EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI – ME

OBJETO: Atendimento de alunos com idade entre 4 (quatro) meses e 4 (quatro) anos na Educação Infantil, em turno integral e parcial de atendimento.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

RENOVA por 12 (doze) meses, a contar de 01.03.2023, a vigência do presente termo.
VALOR: R\$ 1.150.625,30

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08-04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1563/2023
CREDENCIADA: L. M. CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de procedimentos de esterilização cirúrgica em caninos e felinos, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Termo de Credenciamento, a partir de 18/03/2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009-03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022
PROCESSO CREDENCIAMENTO Nº 24282/2022
CREDENCIADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI
OBJETO: Credenciamento da empresa supramencionada para prestação de serviços de marceneiro, eletricitista, eletricitista especializado em rede lógica (rede de computadores – informática), seralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
VALOR: até R\$ 2.731.306,90

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12-03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO 08-04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4866/2023
CONTRATADA: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada, na elaboração de projeto de PSPCI, PPCI e Planilhamento Orçamentário SINAPI, conforme normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio do Município de Lajeado/RS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: até R\$ 543.500,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008-03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022
PROCESSO CREDENCIAMENTO Nº 24282/2022
CREDENCIADA: CONSTRUTORA LG LTDA.
OBJETO: Credenciamento da empresa supramencionada para prestação de serviços de marceneiro, eletricitista, eletricitista especializado em rede lógica (rede de computadores – informática), seralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
VALOR: até R\$ 2.523.315,20

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-03/2019*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5441/2023
CONTRATADA: STRASSBURGER & SANTOS LTDA
OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas que se encontrem em situação

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

de fragilidade econômica e social, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

ADITIVO: A contar de 24/04/2023, fica renovado por mais 12 (doze) meses o presente Termo de Credenciamento.

VALOR: 17.220,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-04/2020*13 - DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3455/2023

CREDENCIADA: ESCOLA INFANTIL BRINCAROLÁ LTDA. – ME

OBJETO: Atendimento de alunos com idade entre 4 (quatro) meses e 4 (quatro) anos na Educação Infantil, em turno integral e parcial de atendimento.

RENOVA por 12 (doze) meses, a contar de 01.03.2023, a vigência do presente termo.

VALOR: R\$ 753.136,56

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10-03/2023

Chamamento Público-Credenciamento nº 09-04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15283/2022

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 4241/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: RESIDENCIAL GERIÁTRICO AMOR PERFEITO LTDA

OBJETO: Termo de Credenciamento a prestação de serviços para execução de atividades de moradia protegida e reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes visando a reintegração à vida social e comunitária em Serviço de Residência Terapêutica (SRT), em mútua cooperação.

VALOR: R\$ 995.678,40

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03-01/2021*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2218/2023

CREDENCIADA: NATÁLIA SCHERER MECÂNICA – ME

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos movidos a gasolina/etanol e a diesel, das marcas Toyota, Chevrolet, Volkswagen, Fiat, Ford, Kia, Renault, Honda, Iveco, Volare, Mercedes Benz e Mitsubishi, de propriedade do Município de Lajeado-RS e também do Corpo de Bombeiros.

RENOVA por 12 (doze) meses, a vigência do presente Termo, a contar de 15.03.2023.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11-03/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15283/2022

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 1316/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CREDENCIADA: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA.

OBJETO: Termo de Credenciamento a prestação de serviços para execução de atividades de moradia protegida e reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes visando a reintegração à vida social e comunitária em Serviço de Residência Terapêutica (SRT), em mútua cooperação.

VALOR: até R\$ 995.678,40

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06-02/2022*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10-04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4261/2023

CREDENCIADA: AGORA NO VALE LTDA.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

OBJETO: A veiculação de publicações legais da Administração Pública Municipal de Lajeado em portal de notícias voltado ao Vale do Taquari, sendo no mínimo 750 x 180 pixels por publicação. RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Termo de Credenciamento, a contar de 28.03.2023.

ATA Nº 026-03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30451/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: STRADA CONCRETOS LTDA.

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de artefatos de concreto para diversas Secretarias do Municipal de Lajeado.

Item	Especificação mínima	Quant.	Un.	Valor Un.	Valor Total
30	Cordão de concreto pré-moldado p/meio-fio 100 cm x 30 cm x 12 cm. Conforme especificações ABNT/NBR 7680-1:2015. Marca/Modelo Strada Concretos.	20.000	m	R\$ 21,85	R\$ 437.000,00
31	Cordão de concreto pré-moldado p/meio-fio 100 cm x 20 cm x 12 cm. Conforme especificações ABNT/NBR 7680-1:2015. Marca/Modelo Strada Concretos.	8.000	m	R\$ 19,47	R\$ 155.760,00
TOTAL					R\$ 592.760,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-03/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-06/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30467/2022

DETENTORA: ISAIAS FERREIRA LTDA

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em mão de obra para colocação de tela soldada galvanizada, em diversos locais no Município de Lajeado/RS.

VALOR: R\$ 40.000,00.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA Nº 024-03/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73-06/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30172/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: B&D COM. DE MÁQUINAS E SERV. LTDA.

OBJETO: O registro de preços para prestação de serviços especializados de manutenção de roçadeiras, sopradores, motopodas, cortadores de grama, máquinas de lavar e correlatos, por demanda, com fornecimento de peças de reposição originais ou de linha de montagem, oferecendo desconto sobre o preço de tabela.

Item	Especificação mínima	Quant.	Un.	Valor Un. Mão de Obra	Valor Total
01	Serviço de manutenção corretiva e preventiva de roçadeiras, sopradores, motopodas, cortadores de grama, máquinas de lavar e correlatos.	4.000	h	R\$ 81,00	R\$ 324.000,00
Custo Peças (estimado)		R\$ 123.477,77	+2% desconto		R\$ 121.008,21

ATA Nº 025-03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58-07/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30451/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA. EPP

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de artefatos de concreto para diversas Secretarias do Municipal de Lajeado.

Item	Especificação mínima	Quant.	Un.	Valor Un.	Valor Total
01	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 200 mm PS2 PB JR. Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	1.200	un.	R\$ 33,50	R\$ 40.200,00
02	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 300 mm PS2 PB JR. Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	1.500	un.	R\$ 58,30	R\$ 87.450,00
03	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 300 mm PA1 PB JR (ARMADO). Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	900	un.	R\$ 88,00	R\$ 79.200,00
04	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 400 mm PS2 PB JR. Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	20.000	un.	R\$ 78,00	R\$ 1.560.000,00
05	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 400 mm PA1 PB JR (ARMADO). Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	6.000	un.	R\$ 109,50	R\$ 657.000,00
06	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 500 mm PS2 PB JR. Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	800	un.	R\$ 109,00	R\$ 87.200,00
07	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 500 mm PA1 (ARMADO) PB JR. Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	900	un.	R\$ 150,00	R\$ 135.000,00
08	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 600 mm PS2 PB JR. Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	800	un.	R\$ 97,20	R\$ 77.760,00
09	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 600 mm PA1 (ARMADO) PB JR. Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	900	un.	R\$ 208,00	R\$ 187.200,00
10	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 800 mm PA1 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	700	un.	R\$ 318,00	R\$ 222.600,00
11	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 800 mm PA2 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	500	un.	R\$ 348,00	R\$ 174.000,00
12	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1000 mm PA1 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	600	un.	R\$ 517,00	R\$ 310.200,00
13	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1000 mm PA2 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	300	un.	R\$ 441,50	R\$ 132.450,00
14	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1200 mm PA1 (ARMADO) MF JR. Conforme	400	un.	R\$ 622,00	R\$ 248.800,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

Item	Especificação mínima	Quant.	Un.	Valor Un.	Valor Total
	NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.				
15	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1200 mm PA2 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	200	un.	R\$ 535,50	R\$ 107.100,00
16	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1500 mm PA1 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	250	un.	R\$ 965,00	R\$ 241.250,00
17	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1500 mm PA2 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. Marca/Modelo Moamar.	100	un.	R\$ 940,00	R\$ 94.000,00
18	MEIO TUBO (CALHA) CONCRETO 1000 mm x 200 mm Marca/Modelo Moamar.	200	un.	R\$ 26,30	R\$ 5.260,00
19	MEIO TUBO (CALHA) CONCRETO 1000 mm x 300 mm. Marca/Modelo Moamar.	200	un.	R\$ 36,70	R\$ 7.340,00
20	MEIO TUBO (CALHA) CONCRETO 1000 mm x 400 mm. Marca/Modelo Moamar.	200	un.	R\$ 34,65	R\$ 6.930,00
21	MEIO TUBO (CALHA) CONCRETO 1000 mm x 500 mm. Marca/Modelo Moamar.	100	un.	R\$ 56,30	R\$ 5.630,00
22	MEIO TUBO (CALHA) CONCRETO 1000 mm x 600 mm. Marca/Modelo Moamar.	100	un.	R\$ 97,50	R\$ 9.750,00
23	MEIO TUBO (CALHA) CONCRETO 1000 mm x 800 mm. Marca/Modelo Moamar.	100	un.	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
24	Poste de Concreto para alambrado 10 cm x10 cm x 3,0 m. Marca/Modelo Moamar.	80	un.	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
25	Poste de Concreto tipo duplo T 9,00 m 3 Kn. Marca/Modelo Moamar.	100	un.	R\$ 1.255,00	R\$ 125.500,00
26	Poste de Concreto tipo duplo T 9,00 m 4 Kn. Marca/Modelo Moamar.	50	un.	R\$ 1.319,00	R\$ 65.950,00
27	Poste de Concreto tipo duplo T 7,00 m 3 Kn. Marca/Modelo Moamar.	50	un.	R\$ 726,00	R\$ 36.300,00
29	Pé de concreto 10x10cm, 80cm de altura, para banco de praça, a ser entregue em pares/considerando lado direito e esquerdo do banco. Marca/Modelo Moamar.	100	un.	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
				TOTAL	R\$ 4.734.670,00

ATA Nº 026-03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30451/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: STRADA CONCRETOS LTDA.

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de artefatos de concreto para diversas Secretarias do Municipal de Lajeado.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

Item	Especificação mínima	Quant.	Un.	Valor Un.	Valor Total
30	Cordão de concreto pré-moldado p/meio-fio 100 cm x 30 cm x 12 cm. Conforme especificações ABNT/NBR 7680-1:2015. Marca/Modelo Strada Concretos.	20.000	m	R\$ 21,85	R\$ 437.000,00
31	Cordão de concreto pré-moldado p/meio-fio 100 cm x 20 cm x 12 cm. Conforme especificações ABNT/NBR 7680-1:2015. Marca/Modelo Strada Concretos.	8.000	m	R\$ 19,47	R\$ 155.760,00
TOTAL					R\$ 592.760,00

ATA Nº 027-03/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº18205/2022

VALIDADE: até 18.11.2023

DETENTORA: GRUDA & FIXA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI

OBJETO: A aquisição, sob demanda, de material hidráulico para manutenção, conservação e instalação de redes de água potável municipal, manutenção de instalações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e de parques e ginásios municipais, detalhado na forma seguinte:

Item	Descrição mínima	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
006	Tubo PVC Soldável, para água fria, 75mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²), espessura mínima do tubo de 4,2 mm, marca TUBOZAN.	100	br 6m	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
007	Tubo PVC Soldável, para água fria, 60mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²), espessura mínima do tubo de 3,3 mm, marca TUBOZAN.	570	br 6m	R\$ 78,00	R\$ 44.460,00
008	Tubo PVC Soldável, para água fria, 60mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²), espessura mínima do tubo de 3,3mm, marca TUBOZAN. *cota reservada	180	br 6m	R\$ 78,00	R\$ 14.040,00
012	Tubo PVC Soldável, para água fria, 25mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²), espessura mínima do tubo de 1,7mm, marca TUBOZAN.	600	br 6m	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
013	Tubo PVC Soldável, para água fria, 20mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²), espessura mínima do tubo de 1,5mm, marca TUBOZAN.	350	br 6m	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
TOTAL					R\$ 85.900,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

ATA Nº 028-03/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18205/2022

VALIDADE: até 18.11.2023

DETENTORA: TRÊS DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: A aquisição, sob demanda, de material hidráulico para manutenção, conservação e instalação de redes de água potável municipal, manutenção de instalações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e de parques e ginásios municipais, detalhado na forma seguinte:

Item	Descrição mínima	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
009	Tubo PVC Soldável, para água fria, 50mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²), espessura mínima do tubo de 3mm, marca TUBOZAN.	350	br 6m	R\$ 57,00	R\$ 19.950,00
010	Tubo PVC Soldável, para água fria, 40mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²), espessura mínima do tubo de 2,4 mm, marca TUBOZAN.	500	br 6m	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
011	Tubo PVC Soldável, para água fria, 32mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²), espessura mínima do tubo de 2,1mm, marca TUBOZAN.	400	br 6m	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 48.950,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031-03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-07/2023

PROCESSO Nº 16228/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: O Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de uniformes para as diversas secretarias do município de Lajeado-RS, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1.1.1	Boné árabe, tamanho único, confortável, tecido de brim, 100% algodão, com elástico na parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado, barra pronta, atendendo as normas NR6, com abas para cobertura da nuca e laterais da face, sem fechamento frontal (indicado para proteção contra raios solares), com serigrafia do brasão do município e identificação da Secretaria, cor azul royal. Modelo JOG CA 44235	50	un.	R\$ 24,75	R\$ 1.237,50

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

Item	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1.1.2	Boné, tamanho único, confortável, tecido de brim, 100% algodão, com copa redonda, aba frontal e velcro, com serigrafia do brasão do município e identificação da Secretaria, cor azul royal. Modelo Andresul	30	un.	R\$ 24,75	R\$ 742,50
1.1.6	Chapéu australiano, tamanho único, confortável, tecido de brim, 100% algodão, botões de pressão de metal para prender a aba e barbicho, com serigrafia do brasão do município e identificação da Secretaria, cor azul royal. Modelo Andresul	30	un.	R\$ 33,66	R\$ 1.009,80
TOTAL					R\$ 2.989,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032-03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-07/2023

PROCESSO Nº 16228/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: DIOGENES MICHELS DUPPONTE 03664029003

OBJETO: O Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de uniformes para as diversas secretarias do município de Lajeado-RS, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1.1.3	Calça, cor azul royal, tecido de sarja (gramatura de, no mínimo, 260 g/m ²), confortável, com costura reforçada, com 1 bolso por cima na parte de trás e 2 bolsos por cima na parte da frente, com elástico e cordão na cintura, tamanho P, M, G, GG e/ou XGG. Modelo Calça Cargo Industrial	300	un.	R\$ 36,20	R\$ 10.860,00
1.1.4	Camiseta manga curta, cor azul royal, confortável, tecido de malha reforçada, costuras reforçadas, com bolso no peito do lado esquerdo, gola em 'V'. Gramatura: mínimo 155 g/m ² . Tamanhos P, M, G, GG e/ou XGG. Com serigrafia do brasão de Lajeado. Modelo Camiseta Manga Curta	300	un.	R\$ 19,60	R\$ 5.880,00
1.1.5	Camiseta manga longa, cor azul royal, confortável, tecido de malha reforçada, costuras reforçadas, com bolso no peito do lado esquerdo, gola em 'V'. Gramatura: mínimo 155 g/m ² . Tamanho P, M, G, GG e/ou XGG. Com serigrafia do brasão de Lajeado. Modelo Camiseta Manga Longa	230	un.	R\$ 21,30	R\$ 4.899,00
1.1.7	Jaleco, cor azul royal, manga curta, confortável, tecido de sarja (gramatura de, no mínimo, 260 g/m ²), costura reforçada, com 2 bolsos na parte inferior e 1 na parte superior, com serigrafia do brasão do município e identificação da Secretaria, tamanho P, M, G, GG e/ou XGG. Modelo Jaleco Industrial Sarja	70	un.	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

Item	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1.1.8	Jaleco, cor azul royal, manga longa, confortável, tecido de sarja (gramatura de, no mínimo, 260 g/m ²), costura reforçada, com 2 bolsos na parte inferior e 1 na parte superior, com serigrafia do brasão do município e identificação da Secretaria, tamanho P, M, G, GG e/ou XGG. Modelo Jaleco Industrial Sarja ML	100	un.	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
TOTAL					R\$ 30.029,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204-02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57-06/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13785/2022

DETENTORA: ANDERSON VOLPI

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de equipamentos de informática para as Secretarias do Município, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do Edital), como segue:

Item	Especificação mínima	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
01	MONITOR 21,5 POLEGADAS LED PIVOTANTE, marca LG / IPS Full HD	170	un	R\$ 1.204,00	R\$ 204.680,00

ATA Nº 194-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3380/2023

DETENTORA: GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA.

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de móveis para as Secretarias Municipais de Lajeado-RS.

IIINCLUI como fiscal o sr. Gustavo Sfair Enger do presente Termo, a contar de 02.02.2023.

ADITA em 25% a quantidade do Item 07, detalhado na forma seguinte:

Item	Descrição mínima	Un.	Quant. Original	Quant. Adit.	Valor Un.	Valor Aditado
07	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO: tipo executiva, base pentape com rodízios, com apoio para braços reguláveis, regulagem de altura a gás, estofamento do assento e encosto estruturado em compensado laminado prensado, sistema de inclinação back system, espuma injetada de alta densidade, indeformável e revestida em corano preto de alta qualidade, com formato liso e bordas protegidas. Medida aproximadas do assento 430x480mm e encosto 430x400mm. Alt.980mm, larg.540mm, prof.540mm. Marca própria	un.	33	8	R\$ 415,00	3.320,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 04-03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8397/2022

DETENTORA: GLV URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços com fornecimento de material, sob demanda, de confecção e reforma de bocas de lobo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar o equívoco material realizado no lançamento dos valores referentes aos itens 01 e 03 do Lote 1, da Cláusula Primeira da presente Ata de Registro de Preço nº 153-02/2022, deste modo os valores corretos são os seguintes:

Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Mão de Obra	Valor Total
01	Confecção de boca de lobo 1,00x1,00x1,50m com tijolo maciço 15cm.	300	cj	R\$ 132.273,00	R\$ 582.273,00
02	Confecção de boca de lobo 1,15x1,15x1,50m com alvenaria de pedra grês 25cm.	500	cj	R\$ 158.285,00	R\$ 1.158.285,00
03	Confecção de boca de lobo 1,15x1,15x1,50m com tijolo maciço 25cm.	300	cj	R\$ 132.273,00	R\$ 582.273,00
TOTAL Lote 1					R\$ 2.322.831,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/7914

DETENTORA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de uso médico para a Secretaria da Saúde do Município de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a inclusão dos servidores Isabel de Almeida Konzen e Gustavo Adolfo Augsburguer como responsáveis pela fiscalização da presente Ata, a partir do início de sua vigência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172-02/2022*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2332/2023

DETENTORA: BRITAGEM CASCALHEIRA LTDA.

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material de jazida para qualquer espaço público de responsabilidade do município de Lajeado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

INCLUI o servidor Jorge Luis de Freitas como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da presente Ata, a partir de 24.01.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171-02/2022*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2332/2023

DETENTORA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material de jazida para qualquer espaço público de responsabilidade do município de Lajeado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

INCLUI o servidor Jorge Luis de Freitas como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da presente Ata, a partir de 24.01.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-06/2022

DETENTORA: GUINCHOS VALE DO TAQUARI LTDA. - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2332/2023

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de horas de máquinas, para execução de obras e serviços de recuperação, manutenção e conservação de estradas e vias municipais, execução de pavimentação de vias pelo sistema comunitário, manutenção e ampliação de parques e praças municipais, manutenção da limpeza pública e apoio ao produtor rural, sob demanda.

INCLUI o servidor Jorge Luis de Freitas como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da presente Ata, a partir de 24.01.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079-02/2022*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-06/2022

DETENTORA: KS TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA. - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2332/2023

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de horas de máquinas, para execução de obras e serviços de recuperação, manutenção e conservação de estradas e vias municipais, execução de pavimentação de vias pelo sistema comunitário, manutenção e ampliação de parques e praças municipais, manutenção da limpeza pública e apoio ao produtor rural, sob demanda.

INCLUI o servidor Jorge Luis de Freitas como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da presente Ata, a partir de 24.01.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7914/2023

DETENTORA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de uso médico para a Secretaria da Saúde do Município de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a inclusão dos servidores Isabel de Almeida Konzen e Gustavo Adolfo Augsburguer como responsáveis pela fiscalização da presente Ata, a partir do início de sua vigência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/7914

DETENTORA: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de uso médico para a Secretaria da Saúde do Município de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a inclusão dos servidores Isabel de Almeida Konzen e Gustavo Adolfo Augsburguer como responsáveis pela fiscalização da presente Ata, a partir do início de sua vigência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/7914

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

DETENTORA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de uso médico para a Secretaria da Saúde do Município de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a inclusão dos servidores Isabel de Almeida Konzen e Gustavo Adolfo Augsburguer como responsáveis pela fiscalização da presente Ata, a partir do início de sua vigência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/7914

DETENTORA: MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de uso médico para a Secretaria da Saúde do Município de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a inclusão dos servidores Isabel de Almeida Konzen e Gustavo Adolfo Augsburguer como responsáveis pela fiscalização da presente Ata, a partir do início de sua vigência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/7914

DETENTORA: ISAMED - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de uso médico para a Secretaria da Saúde do Município de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a inclusão dos servidores Isabel de Almeida Konzen e Gustavo Adolfo Augsburguer como responsáveis pela fiscalização da presente Ata, a partir do início de sua vigência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/7914

DETENTORA: SALVI LOPES E CIA LTDA. ME

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de uso médico para a Secretaria da Saúde do Município de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a inclusão dos servidores Isabel de Almeida Konzen e Gustavo Adolfo Augsburguer como responsáveis pela fiscalização da presente Ata, a partir do início de sua vigência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-03/2023*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/7914

DETENTORA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de uso médico para a Secretaria da Saúde do Município de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a inclusão dos servidores Isabel de Almeida Konzen e Gustavo Adolfo Augsburguer como responsáveis pela fiscalização da presente Ata, a partir do início de sua vigência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4185/2023

DETENTORA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material de jazida para qualquer espaço público de responsabilidade do município de Lajeado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

INCLUI os servidores Sr. Luiz Osvaldo Scherer e a Sra. Mara Lúcia Crestani Goergen como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata na Secretaria Municipal Educação, a contar de 09.02.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4185/2023

DETENTORA: BRITAGEM CASCALHEIRA LTDA.

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material de jazida para qualquer espaço público de responsabilidade do município de Lajeado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

INCLUI os servidores Sr. Luiz Osvaldo Scherer e a Sra. Mara Lúcia Crestani Goergen como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata na Secretaria Municipal Educação, a contar de 09.02.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4185/2023

DETENTORA: TRANSPORTES E SERVIÇOS WEIZENMANN LTDA.

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material de jazida para qualquer espaço público de responsabilidade do município de Lajeado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

INCLUI os servidores Sr. Luiz Osvaldo Scherer e a Sra. Mara Lúcia Crestani Goergen como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata na Secretaria Municipal Educação, a contar de 09.02.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4185/2023

DETENTORA: MARISTELA ETGETON EIRELI

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material de jazida para qualquer espaço público de responsabilidade do município de Lajeado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

INCLUI os servidores Sr. Luiz Osvaldo Scherer e a Sra. Mara Lúcia Crestani Goergen como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata na Secretaria Municipal Educação, a contar de 09.02.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231-02/2022*3 – TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3771/2023

DETENTORA: AIRTON SELTENREICH

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de transporte de móveis, materiais e equipamentos destinados à Secretaria Municipal da Educação-SED, Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, Projetos Vida e demais Secretarias do Município de Lajeado/RS.

INCLUI o servidor Sr. Ademir Wolschick como responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (Departamento de Agricultura), conforme solicitação constante no processo administrativo nº 3771/2023, a contar de 07.02.2023.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61-06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2525/2023
DETENTORA: LUIZ CESAR THOMAS

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de equipamentos de comunicação de dados e redes de computadores para as Secretarias do município de Lajeado-RS.

INCLUI os servidores Srs. Luis Antônio Schneiders (Coordenador de Departamento), Saulo César Teixeira (Analista de Sistemas), Júnior André Schneider (Técnico de Informática), Galdino Joaquim da Silveira Neto (Técnico de Informática), Marcelo Aguiar Mendes (Técnico de Informática), Peterson Kafer (Técnico de Informática), Tiago Blomker (Técnico de Informática) e Carlo Endrigo Fontaniva de Castro (Técnico de Informática) como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01.02.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57-06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2525/2023

DETENTORA: J ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de equipamentos de informática para as Secretarias do Município.

INCLUI os servidores Srs. Luis Antônio Schneiders (Coordenador de Departamento), Saulo César Teixeira (Analista de Sistemas), Júnior André Schneider (Técnico de Informática), Galdino Joaquim da Silveira Neto (Técnico de Informática), Marcelo Aguiar Mendes (Técnico de Informática), Peterson Kafer (Técnico de Informática), Tiago Blomker (Técnico de Informática) e Carlo Endrigo Fontaniva de Castro (Técnico de Informática) como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01.02.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17-07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5583/2023

DETENTORA: CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: O registro de preços para a aquisição, sob demanda, de parque em madeira plástica, instalados, para parques e praças do município de Lajeado-RS.

INCLUI o servidor Jackson Luís Waetcher como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da presente Ata, a partir de 23.02.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 03-03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4403/2023

DETENTORA: TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

OBJETO: O Registro de Preços para contratação de execução, sob demanda, de abrigos de paradas de ônibus, incluindo material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto e Cronograma.

FORMALIZA a substituição do fiscal da presente Ata, sendo que desde 08.11.2022 passou o Engº. Civil Cleiton Felipe Pinto a responder como responsável pelo acompanhamento e fiscalização, de acordo com a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57-06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2525/2023
DETENTORA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de equipamentos de informática para as Secretarias do Município.

INCLUI os servidores Srs. Luis Antônio Schneiders (Coordenador de Departamento), Saulo César Teixeira (Analista de Sistemas), Júnior André Schneider (Técnico de Informática), Galdino Joaquim da Silveira Neto (Técnico de Informática), Marcelo Aguiar Mendes (Técnico de Informática), Peterson Kafer (Técnico de Informática), Tiago Blomker (Técnico de Informática) e Carlo Endrigo Fontaniva de Castro (Técnico de Informática) como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01.02.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2525/2023

DETENTORA: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de equipamentos de informática para as Secretarias do Município.

INCLUI os servidores Srs. Luis Antônio Schneiders (Coordenador de Departamento), Saulo César Teixeira (Analista de Sistemas), Júnior André Schneider (Técnico de Informática), Galdino Joaquim da Silveira Neto (Técnico de Informática), Marcelo Aguiar Mendes (Técnico de Informática), Peterson Kafer (Técnico de Informática), Tiago Blomker (Técnico de Informática) e Carlo Endrigo Fontaniva de Castro (Técnico de Informática) como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01.02.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2525/2023

DETENTORA: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de equipamentos de informática para as Secretarias do Município.

DEFERE a solicitação de que os equipamentos adjudicados à mesma sejam empenhados e faturados através da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 01.425.676/0001-90, e situada à Rua Buarque de Macedo, nº 439, Bairro São Geraldo, CEP 90.230-250, Porto Alegre-RS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2525/2023

DETENTORA: TAIUR SCHUMACHER

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de equipamentos de informática para as Secretarias do Município.

INCLUI os servidores Srs. Luis Antônio Schneiders (Coordenador de Departamento), Saulo César Teixeira (Analista de Sistemas), Júnior André Schneider (Técnico de Informática), Galdino Joaquim da Silveira Neto (Técnico de Informática), Marcelo Aguiar Mendes (Técnico de Informática), Peterson Kafer (Técnico de Informática), Tiago Blomker (Técnico de Informática) e Carlo Endrigo Fontaniva de Castro (Técnico de Informática) como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01.02.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2525/2023

DETENTORA: LUIZ CESAR THOMAS

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de equipamentos de informática para as Secretarias do Município.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1787

INCLUI os servidores Srs. Luis Antônio Schneiders (Coordenador de Departamento), Saulo César Teixeira (Analista de Sistemas), Júnior André Schneider (Técnico de Informática), Galdino Joaquim da Silveira Neto (Técnico de Informática), Marcelo Aguiar Mendes (Técnico de Informática), Peterson Kafer (Técnico de Informática), Tiago Blomker (Técnico de Informática) e Carlo Endrigo Fontaniva de Castro (Técnico de Informática) como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01.02.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204-02/2022*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2525/2023

DETENTORA: ANDERSON VOLPI

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de equipamentos de informática para as Secretarias do Município.

INCLUI os servidores Srs. Luis Antônio Schneiders (Coordenador de Departamento), Saulo César Teixeira (Analista de Sistemas), Júnior André Schneider (Técnico de Informática), Galdino Joaquim da Silveira Neto (Técnico de Informática), Marcelo Aguiar Mendes (Técnico de Informática), Peterson Kafer (Técnico de Informática), Tiago Blomker (Técnico de Informática) e Carlo Endrigo Fontaniva de Castro (Técnico de Informática) como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização desta Ata na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01.02.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27-03/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70-06/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30500/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LM LTDA.

OBJETO: O registro de preço para aquisição, sob demanda, de refeições tipo vianda para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Lajeado/RS, conforme segue:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Vianda com divisórias internas para almoço dos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), com entrega.	4688	un	R\$ 18,80	R\$ 88.134,40